

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

I – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Laranjal –PR, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº. 027/2017, de 04/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Josmar Moreira Pereira, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Pernambuco nº. 501, Centro, Laranjal - PR, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às 13h30min horas, do dia 30 de Março de 2017, no local retro estabelecido.

1.4 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com, podendo ser examinado e retirado o Edital no sitio através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

I - DO OBJETO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

1. O Presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

ITENS -MATERIAIS ELETRICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT	MARCA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
01	Cabo telefônico FI 2x0,60 reforçado	M	300		R\$ 1,14	R\$ 342,00
02	Cabo telefônico tipo CCE -2P	M	200		R\$ 0,72	R\$ 144,00
03	Conjunto de Interruptor 1 tecla simples	UND	20		R\$ 6,57	R\$ 131,40
04	Conjunto de Interruptor 2 tecla simples	UND	10		R\$ 11,25	R\$ 112,50
05	Conjunto de Tomada de embutir 2P+T	UND	10		R\$ 11,33	R\$ 113,30
06	Conjunto de Tomada de embutir universal	UND	20		R\$ 10,60	R\$ 212,00
07	Curva p/eletrod.90° PVC, rosc.20mm(1/2")	PÇ	10		R\$ 1,47	R\$ 14,70
08	Curva p/eletrod.90° PVC, rosc.25mm(3/4")	PÇ	10		R\$ 2,06	R\$ 20,60
09	Disjuntor Bifásico 50A	UND	5		R\$ 68,17	R\$ 340,85
10	Disjuntor monofásico 15A	PÇ	15		R\$ 13,49	R\$ 202,35
11	Disjuntor monofásico 25A	PÇ	2		R\$ 15,39	R\$ 30,78
12	Disjuntor monofásico 50A	PÇ	10		R\$ 21,04	R\$ 210,40
13	Disjuntor Trifásico 100A	UND	3		R\$ 113,65	R\$ 340,95
14	Fio Condutor Cabo Duplex	M	500		R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
15	Fio Condutor cobre isolam termoplástico 750V #2 x 2,5 mm2	M	400		R\$ 1,93	R\$ 772,00
16	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V # 10mm2	M	300		R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
17	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V # 4mm2	M	100		R\$ 2,21	R\$ 221,00
18	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V # 6mm2	M	200		R\$ 3,98	R\$ 796,00
19	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V #1,5mm2	M	300		R\$ 0,97	R\$ 291,00
20	Fita crepe	UND	10		R\$ 8,96	R\$ 89,60
21	Fita Isolante PVC antichama 20 m	UND	15		R\$ 6,54	R\$ 98,10
22	Fita Veda Rosca 20 m	UND	20		R\$ 6,06	R\$ 121,20
23	Interruptor externo 1 tecla simples	UND	20		R\$ 6,59	R\$ 131,80

24	Lâmpada. Flúor. 40W,	PÇ	50		R\$ 16,81	R\$ 840,50
25	Lâmpada de Luz mista 250 wts - 220 v	UND	50		R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
26	Lâmpada de Luz mista 400 wts - 220 v	UND	20		R\$ 53,21	R\$ 1.064,20
27	Lâmpada Fluorescente Compacta 27 Wts	UND	50		R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
28	Luminária 2 x 40 W Padrão Comercial	UND	10		R\$ 142,02	R\$ 1.420,20
29	Luminária 2 x 40 W Padrão residencial	UND	10		R\$ 102,83	R\$ 1.028,30
30	Luva p/eletro duto de PVC, roscável 20mm (1/2")	PÇ	6		R\$ 1,71	R\$ 10,26
31	Luva p/eletro duto de PVC, roscável 25mm (3/4")	PÇ	4		R\$ 1,88	R\$ 7,52
32	Tomada 2P+T redonda 16A, 2x4"	PÇ	50		R\$ 9,96	R\$ 498,00
33	Tomada p/ telefone 4 pinos padrão TELEBRAS, 2x4"	PÇ	20		R\$ 9,81	R\$ 196,20
34	Tomada universal 2P redonda 10A, 2x4"	PÇ	50		R\$ 7,50	R\$ 375,00
35	Tomada universal 2P+T 25A -250V, para condutele linha externa	PÇ	30		R\$ 9,12	R\$ 273,60
TOTAL						

ITENS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT	MARCA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Aço CA-50 Ø 10,00mm (3/8"), P=0,39Kg/m	BR	400		R\$ 32,64	R\$ 13.056,00
2	Aço CA-50 Ø 25,00 mm (3/4")	BR	45		R\$ 117,62	R\$ 5.292,90
3	Aço CA-50 Ø 6,30mm (1/4"), P=0,25kg/m	BR	400		R\$ 13,72	R\$ 5.488,00
4	Aço CA-50 Ø 8,00mm (5/16"), P=0,39Kg/m	BR	1.000		R\$ 22,29	R\$ 22.290,00
5	Aço CA-60 Ø 4,20mm, P=0,109Kg/m	BR	700		R\$ 6,36	R\$ 4.452,00
6	Adaptador Mangueira Preta 3/4 x 1/2	UN	20		R\$ 2,34	R\$ 46,80
7	Adaptador Sold PVC RIG 25MM x 1/2	UN	25		R\$ 2,43	R\$ 60,75
8	Adaptador Sold PVC RIG 25MM X 3/4	UN	30		R\$ 2,41	R\$ 72,30
9	Adaptador Sold PVC RIG Flange 25MM X 3/4	UN	15		R\$ 10,07	R\$ 151,05
10	Adaptador Sold PVC RIG Flange 50MM X 1.1/2	UN	15		R\$ 18,63	R\$ 279,45
11	Adesivo Plástico 75 Grama	UND	20		R\$ 8,02	R\$ 160,40
12	Água Raz 01 Litro	UND	30		R\$ 10,32	R\$ 309,60

13	Arame de Galvanizado nº 14 AWG	KG	15		R\$ 13,20	R\$ 198,00
14	Arame recozido	KG	100		R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
15	Areia úmida grossa	M3	300		R\$ 113,33	R\$ 33.999,00
16	Argamassa pré-fabricada Cimento Cola, Saco de 20 kg	UND	300		R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
17	Cal fino Saco de 20 kg	UND	200		R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
18	Assento Sanitário Simples	UND	30		R\$ 22,35	R\$ 670,50
19	Batente para Porta com guarnições	UND	25		R\$ 87,49	R\$ 2.187,25
20	Bocal Fixo de Louça	UND	55		R\$ 6,12	R\$ 336,60
21	Bocal pendente de PVC	UND	60		R\$ 4,34	R\$ 260,40
22	Bóia caixa d'agua 3/4"	UND	30		R\$ 15,24	R\$ 457,20
23	Braçadeira p/ Cano 25 mm	UND	30		R\$ 0,76	R\$ 22,80
24	Bucha de Nylon 6,00 mm	UND	1.000		R\$ 0,08	R\$ 80,00
25	Bucha de Nylon 8,00 mm	UND	500		R\$ 0,10	R\$ 50,00
26	Bucha e arruela p/ eletrod diâmetro nominal 20mm	CJ	34		R\$ 3,86	R\$ 131,24
27	Bucha e arruela p/ eletrod diâmetro nominal 25mm	CJ	15		R\$ 5,98	R\$ 89,70
28	Bucha Redução Marrom 32 x 25 mm	UND	20		R\$ 1,27	R\$ 25,40
29	Bucha Redução Marrom 50 x 25 mm	UND	20		R\$ 2,57	R\$ 51,40
30	Bucha Redução Marrom 50 x 32 mm	UND	20		R\$ 3,03	R\$ 60,60
31	Caibro de Madeira de Pinus 2 x 2"	M3	2.500		R\$ 2,13	R\$ 5.325,00
32	Caixa de Água de Fibra de vidro 1.000 litros	UND	4		R\$ 380,95	R\$ 1.523,80
33	Caixa de Água de Fibra de vidro 500 litros	UND	3		R\$ 228,91	R\$ 686,73
34	Caixa de Descarga	UND	30		R\$ 34,44	R\$ 1.033,20
35	Caixa de passagem em PVC 100x100mm (4 x4").	PÇ	10		R\$ 6,43	R\$ 64,30
36	Caixa de passagem em PVC 100x50mm (4x2").	PÇ	50		R\$ 5,77	R\$ 288,50
37	Caixa Mufla de Passagem 4 x 2 sistema X (externo)	PÇ	50		R\$ 1,99	R\$ 99,50
38	Caixa Sifonada 100 x 100 x 50 - acabamento simples	UND	10		R\$ 14,00	R\$ 140,00
39	Cal hidratada SC de 20 kg	UND	50		R\$ 10,54	R\$ 527,00
40	Cal virgem em pó SC de 20 Kg	UND	700		R\$ 10,84	R\$ 7.588,00

41	Canaleta para Fio br 3 m	UND	60		R\$ 7,30	R\$ 438,00
42	Canaleta para Forro de PVC (meia cana) br 6 m	UND	50		R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
43	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 100 mm Br de 6,00 m	BR	50		R\$ 53,86	R\$ 2.693,00
44	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 40 mm Br de 6,00 m	UD	30		R\$ 21,31	R\$ 639,30
45	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 50 mm Br de 6,00 m	BR	10		R\$ 36,74	R\$ 367,40
46	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 75 mm Br de 6,00 m	BR	10		R\$ 50,00	R\$ 500,00
47	Cano de PVC Rig Marrom 20 mm Br de 6,00 m	UD	20		R\$ 12,60	R\$ 252,00
48	Cano de PVC Rig Marrom 25 mm Br de 6,00 m	UND	40		R\$ 18,00	R\$ 720,00
49	Cano de PVC Rig Marrom 32 mm Br de 6,00 m	UD	10		R\$ 28,70	R\$ 287,00
50	Cano de PVC Rig Marrom 50 mm Br de 6,00 m	UD	20		R\$ 60,73	R\$ 1.214,60
51	Chapa de madeira resinada 1,10x2,20m # 12 mm	UD	70		R\$ 67,53	R\$ 4.727,10
52	Chapa Galvanizada corte 50	M3	50		R\$ 13,52	R\$ 676,00
53	Cilindro para Fechadura externa	UD	30		R\$ 22,68	R\$ 680,40
54	Cimento comum CPZ 32 - SC de 50 kg	UD	1.000		R\$ 34,03	R\$ 34.030,00
55	Corante Xadrez Bisnaga Colorida	UD	100		R\$ 3,35	R\$335,00
56	Cumeeira de barro (goiva lisa)	PÇ	100		R\$ 3,27	R\$ 327,00
57	Cumeeira de Fibrocimento 5,00 mm 15º	UD	30		R\$ 31,00	R\$ 930,00
58	Curva p/eletrod.90º PVC, rosc.20mm(1/2")	PÇ	10		R\$ 2,43	R\$ 24,30
59	Curva p/eletrod.90º PVC, rosc.25mm(3/4")	PÇ	10		R\$ 3,40	R\$ 34,00
60	Dobradiça de ferro 3 1/2" x 3"	PÇ	150		R\$ 2,06	R\$ 309,00
61	Eletroduto de PVC, roscável 20mm (1/2") aparente Br 3,00 m	UD	10		R\$ 4,09	R\$ 40,90
62	Eletroduto de PVC, roscável 25mm (3/4") Br 3,00 m	UD	10		R\$ 5,61	R\$ 56,10
63	Engate Flexível 40 cm	UD	20		R\$ 5,97	R\$ 119,40
64	Espelho 2x4", 01 posto redondo simples	PÇ	5		R\$ 4,06	R\$ 20,30
65	Espelho 2x4", 01 posto retangular triplo	PÇ	5		R\$ 4,56	R\$ 22,80
66	Espigão Universal em Fibrocimento 5,00 mm liso	UD	20		R\$ 36,71	R\$ 734,20

67	Espude	UD	20		R\$ 4,53	R\$ 90,60
68	Fechadura Cilindro Externa - 1º Linha	UD	50		R\$ 50,83	R\$ 2.541,50
69	Fechadura de Banheiro - 1º Linha	UD	20		R\$ 41,16	R\$ 823,20
70	Fechadura Interna - 1º Linha	UD	20		R\$ 41,72	R\$ 834,40
71	Fecho redondo (ferrolho) pequeno	UD	20		R\$ 5,41	R\$ 108,20
72	Feltro para cal fino	UD	20		R\$ 7,21	R\$ 144,20
73	Fixador de Cal (colocal) 100 gr	UD	50		R\$ 2,33	R\$ 116,50
74	Forro de pinus de 1ª, largura de 10cm	M2	200		R\$ 12,62	R\$ 2.524,00
75	Forro de PVC de 1ª, largura de 100 mm	M2	500		R\$ 15,98	R\$ 7.990,00
76	Fundo branco fosco gl de 3,6	UD	50		R\$ 32,39	R\$ 1.619,50
77	Globo de PVC Ø 15 cm	UD	50		R\$ 34,33	R\$ 1.716,50
78	Globo leitoso tipo drops de vidro Ø 15cm	PÇ	5		R\$ 23,10	R\$ 115,50
79	Grampeador profissional grampo 5,00 mm	UD	1		R\$ 86,85	R\$ 86,85
80	Grampo p/ fixar forro 5,00 x 15	CX	15		R\$ 10,46	R\$ 156,90
81	Impermeabilizante asfáltico gl de 3,6 litros	UD	5		R\$ 69,33	R\$ 346,65
82	Janela ferro basc - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 150x120cm	UD	4		R\$ 145,07	R\$ 580,28
83	Janela ferro basc - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 60x60cm	UD	5		R\$ 38,35	R\$ 191,75
84	Janela ferro basc - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 60x80cm	UD	4		R\$ 45,39	R\$ 181,56
85	Joelho Esgoto PVC 100 mm	UD	40		R\$ 5,12	R\$ 204,80
86	Joelho Esgoto PVC 40 mm	UD	75		R\$ 1,64	R\$ 123,00
87	Joelho Esgoto PVC 50 mm	UD	45		R\$ 2,72	R\$ 122,40
88	Joelho Esgoto PVC 75 mm	UD	15		R\$ 4,80	R\$ 72,00
89	Joelho Marrom PVC Rig 25 mm sold	UD	100		R\$ 1,61	R\$ 161,00
90	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 1/2"	UD	30		R\$ 1,99	R\$ 59,70
91	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 1/2" - Bucha de Latão Azul	UD	10		R\$ 5,48	R\$ 54,80
92	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 3/4"	UD	30		R\$ 2,45	R\$ 73,50
93	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 3/4" - Bucha de Latão Azul	UD	10		R\$ 4,09	R\$ 40,90
94	Joelho Marrom PVC Rig 32 mm sold	UD	20		R\$ 2,62	R\$ 52,40
95	Joelho Marrom PVC Rig 50 mm sold	UD	20		R\$ 3,35	R\$ 67,00

96	Junção Esgoto PVC 100 x 100	UD	10		R\$ 7,27	R\$ 72,70
97	Junção Esgoto PVC 100 x 50	UD	5		R\$ 7,18	R\$ 35,90
98	Lavatório de Louça com Coluna	UD	20		R\$ 165,06	R\$ 3.301,20
99	Linha de nylon rolo de 100 m	UD	5		R\$ 17,87	R\$ 89,35
100	Lixa grossa para madeira e ferro	UD	70		R\$ 3,74	R\$ 261,80
101	Lixa média para madeira e ferro	UD	100		R\$ 2,85	R\$ 285,00
102	Lona de plástico	MT	2.000		R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
103	Luva de Redução PVC Rig 50 x 25 mm	PÇ	12		R\$ 3,07	R\$ 36,84
104	Luva Esgoto 40 mm	PÇ	20		R\$ 1,72	R\$ 34,40
105	Luva p/eletroduto de PVC, roscável 20mm (1/2")	PÇ	6		R\$ 1,51	R\$ 9,06
106	Luva p/eletroduto de PVC, roscável 25mm (3/4")	PÇ	4		R\$ 2,10	R\$ 8,40
107	Luva Soldável marrom 25 mm	PÇ	30		R\$ 1,61	R\$ 48,30
108	Luva Soldável marrom 25 x 1/2"	PÇ	50		R\$ 2,36	R\$ 118,00
109	Luva Soldável marrom 25 x 3/4"	PÇ	50		R\$ 2,52	R\$ 126,00
110	Luva Soldável marrom 32 mm	PÇ	10		R\$ 2,56	R\$ 25,60
111	Luva Soldável marrom 50 mm	PÇ	10		R\$ 4,18	R\$ 41,80
112	Mangueira Cristal 3/8"	M2	50		R\$ 1,95	R\$ 97,50
113	Mangueira Marrom 1/2" x 2,5	M2	400		R\$ 1,17	R\$ 468,00
114	Mangueira Marrom 3/4" x 2,5	M2	500		R\$ 1,50	R\$ 750,00
115	Massa Corrida PVA GI 3,6	UD	20		R\$ 22,53	R\$ 450,60
116	Massa de Calafetar cx	UD	3		R\$ 8,80	R\$ 26,40
117	Meia Cana (Cimalha de Pinho) 2,50x2,50cm	M2	200		R\$ 1,77	R\$ 354,00
118	Parafuso 3,25 x 5 (dobradiça)	UD	500		R\$ 0,17	R\$ 85,00
119	Parafuso cabeça chata 6 mm	UD	100		R\$ 0,23	R\$ 23,00
120	Parafuso fixar louça simples	UD	80		R\$ 2,55	R\$ 204,00
121	Parafuso telheiro inclusive conj. de vedação	PÇ	200		R\$ 0,72	R\$ 144,00
122	Pedra Brita nº 01	M3	300		R\$ 105,97	R\$ 31.791,00
123	Pedrisco	M3	130		R\$ 121,47	R\$ 15.791,10
124	Pincel 1"	UD	5		R\$ 5,17	R\$ 25,85
125	Pincel 1/2"	UD	5		R\$ 3,38	R\$ 16,90

126	Pincel 2"	UD	5		R\$ 7,23	R\$ 36,15
127	Pincel 4"	UD	5		R\$ 15,00	R\$ 75,00
128	Pincel Brocha	UD	10		R\$ 7,46	R\$ 74,60
129	Piso Cerâmico esmaltado 30x30cm pi5	M2	545		R\$ 17,01	R\$ 9.270,45
130	Plafornier metálico de Ø 15cm	UD	10		R\$ 4,26	R\$ 42,60
131	Pó de Pedra	M3	250		R\$ 122,16	R\$ 30.540,00
132	Pó Xadrez 500 gr	UD	50		R\$ 14,16	R\$ 708,00
133	Porta Almofadada (7 almof) Cedrilho 1ª 0,80x2,10m	PÇ	10		R\$ 195,57	R\$ 1.955,70
134	Porta Chapeada (lisa) Branca 0,60x2,10	UD	20		R\$ 56,91	R\$ 1.138,20
135	Porta Chapeada (lisa) Branca 0,70x2,10	UD	10		R\$ 61,18	R\$ 611,80
136	Porta Chapeada (lisa) Branca 0,80x2,10	UD	20		R\$ 65,87	R\$ 1.317,40
137	Porta Chapeada (lisa) Itauba ou Imbuia 0,80 x 2,10	UD	10		R\$ 135,47	R\$ 1.354,70
138	Porta de ferro - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 1º Linha - 0,80x2,10cm	PÇ	20		R\$ 206,75	R\$ 4.135,00
139	Poste de Concreto M - 75 7,60	UD	5		R\$ 278,22	R\$ 1.391,10
140	Prego Telheiro	KG	35		R\$ 10,55	R\$ 369,25
141	Pregos com cabeça 10x10 (1632/Kg)	KG	20		R\$ 12,77	R\$ 255,40
142	Pregos com cabeça 12x12 (1632/Kg)	KG	30		R\$ 11,51	R\$ 345,30
143	Pregos com cabeça 13x15 (1062/kg)	KG	50		R\$ 10,95	R\$ 547,50
144	Pregos com cabeça 17x27 (242/Kg)	KG	300		R\$ 8,59	R\$ 2.577,00
145	Pregos com cabeça 18x36 (198/Kg)	KG	100		R\$ 8,62	R\$ 862,00
146	Pregos com cabeça 20x42 (106/kg)	KG	100		R\$ 8,58	R\$ 858,00
147	Pregos com cabeça 24x48	KG	10		R\$ 10,56	R\$ 105,60
148	Ralo Cônico Simples	UD	20		R\$ 5,09	R\$ 101,80
149	Redução Esgoto 100 x 50	UD	20		R\$ 4,88	R\$ 97,60
150	Redução Esgoto 100 x 75	UD	20		R\$ 4,96	R\$ 99,20
151	Redução Esgoto 50 x 40	UD	35		R\$ 1,98	R\$ 69,30
152	Redução Esgoto 75 x 50	UD	20		R\$ 4,49	R\$ 89,80
153	Registro de Esfera sold 25 mm	UD	10		R\$ 10,00	R\$ 100,00
154	Registro de Esfera sold 50 mm	UD	5		R\$ 24,13	R\$ 120,65
155	Registro de Gaveta 1.1/2"	UD	2		R\$ 70,27	R\$ 140,54

156	Registro de Pressão com Canopla 1/2 "	UD	5		R\$ 28,51	R\$ 142,55
157	Registro de Pressão com Canopla 3/4 "	UD	5		R\$ 37,29	R\$ 186,45
158	Registro de Pressão simples 1/2 "	UD	5		R\$ 19,27	R\$ 96,35
159	Registro de Pressão simples 3/4 "	UD	5		R\$ 24,27	R\$ 121,35
160	Regulador de Gás com Mangueira	UD	10		R\$ 37,67	R\$ 376,70
161	Rejunte - Argamassa colorida para rejunte de pisos (rejunte color)	KG	50		R\$ 4,32	R\$ 216,00
162	Reparo para válvula de descarga	UD	5		R\$ 30,67	R\$ 153,35
163	Ripa de Pinus 1" X 2"	M	500		R\$ 1,29	R\$ 645,00
164	Ripa de Pinus 1" X 4"	M	500		R\$ 1,48	R\$ 740,00
165	Roldana Isolado PVC Grande	UD	100		R\$ 0,30	R\$ 30,00
166	Roldana Isolado PVC Pequena	UD	100		R\$ 0,15	R\$ 15,00
167	Rolo de Pintura em Lã	UD	10		R\$ 17,37	R\$ 173,70
168	Selador para Verniz	UD	5		R\$ 67,20	R\$ 336,00
169	Sifão Sifonado	UD	20		R\$ 9,45	R\$ 189,00
170	Suporte para Trilho	UD	30		R\$ 2,69	R\$ 80,70
171	Tabua de Espelho de Pinheiro 18 cm	M	200		R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
172	Tabua de pinus 1" x 10"	M	500		R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
173	Tabua de pinus 1" x 12"	M	500		R\$ 7,58	R\$ 3.790,00
174	Tabua de pinus 1" x 6"	M	300		R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
175	Tabua de pinus 1" x 9"	M	500		R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
176	Tee Esgoto 100 x 100	UD	15		R\$ 8,87	R\$ 133,05
177	Tee Esgoto 100 x 50	UD	15		R\$ 8,00	R\$ 120,00
178	Tee Esgoto 100 x 75	UD	15		R\$ 8,71	R\$ 130,65
179	Tee Esgoto 40 x 40	UD	15		R\$ 2,70	R\$ 40,50
180	Tee Esgoto 50 x 50	UD	15		R\$ 4,64	R\$ 69,60
181	Tee Esgoto 75 x 75	UD	15		R\$ 9,54	R\$ 143,10
182	Tee Marrom Soldável 25 mm	UD	30		R\$ 2,10	R\$ 63,00
183	Tee Marrom Soldável 25 x 3/4" mm	UD	10		R\$ 3,37	R\$ 33,70
184	Tee Marrom Soldável 32 mm	UD	30		R\$ 4,02	R\$ 120,60
185	Tee Marrom Soldável 50 mm	UD	20		R\$ 6,60	R\$ 132,00
186	Tee Marrom Soldável 50 x 25 mm	UD	10		R\$ 6,79	R\$ 67,90



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

187	Tela em Arame Galvanizado Tipo Mangueirão rolo de 100 metros	UD	10		R\$ 757,81	R\$ 7.578,10
188	Telha Cerâmica tipo Colonial	UD	1.000		R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
189	Telha Cerâmica tipo Francesa	UD	2.000		R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
190	Telha Fibrocimento 1,83 x 1,10 x 5 mm	UD	20		R\$ 39,34	R\$ 786,80
191	Telha Fibrocimento 2,13 x 1,10 x 5 mm	UD	30		R\$ 42,99	R\$ 1.289,70
192	Telha Fibrocimento 2,44 x 0,50 x 4 mm	UD	1.200		R\$ 16,19	R\$ 19.428,00
193	Telha Fibrocimento 2,44 x 1,10 x 5 mm	UD	50		R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
194	Tijolo comum de 6 furos (9x14x19cm) milheiro	UD	40		R\$ 401,33	R\$ 16.053,20
195	Tijolo Maciço -	UD	4.000		R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
196	Tinta esmalte sintético, galão de 3,6 litros	UD	30		R\$ 76,96	R\$ 2.308,80
197	Tinta esmalte, lata de 1 litro	UD	30		R\$ 23,12	R\$ 693,60
198	Tinta látex acrílica para piso, gl de 3,6	UD	10		R\$ 43,83	R\$ 438,30
199	Tinta látex ACRILICA, galão de 18 litros	UD	35		R\$ 259,54	R\$ 9.083,90
200	Tinta látex ACRILICA, galão de 3,6 litros	UD	20		R\$ 70,92	R\$ 1.418,40
201	Tinta látex PVA, galão de 18 litros	UD	25		R\$ 93,40	R\$ 2.335,00
202	Tinta Óleo Galão 3,6 litros	UD	90		R\$ 55,44	R\$ 4.989,60
203	Torneira de Jardim Metal 1/2"	UD	10		R\$ 26,90	R\$ 269,00
204	Torneira de Jardim preta 1/2"	UD	20		R\$ 3,97	R\$ 79,40
205	Torneira de Metal Longa 1/2"	UD	10		R\$ 64,51	R\$ 645,10
206	Torneira longa de PVC branca 1/2"	UD	20		R\$ 23,91	R\$ 478,20
207	Torneira de Metal para Lavatório 1/2"	UD	20		R\$ 65,35	R\$ 1.307,00
208	Trilho em Alumínio 2 espaços (duplo)	M	100		R\$ 6,49	R\$ 649,00
209	Válvula de descarga 1.1/2" 1º linha	UD	5		R\$ 36,43	R\$ 182,15
210	Vaso Sanitário Branco	UD	30		R\$ 160,19	R\$ 4.805,70
211	Verniz gl 3,6 litros	UD	20		R\$ 75,12	R\$ 1.502,40
212	Viga de Pinus 6 x 12 cm	M	1.000		R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
213	Vista para porta de Itaúba 1x7cm jogo	CJ	10		R\$ 84,22	R\$ 842,20
TOTAL GERAL						

ITENS - FERRAMENTAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	MARCA	CUSTO	CUSTO
------	-----------------------------	------	-------	-------	-------	-------

					UNITÁRIO	TOTAL
1	Alavanca - de Ferro; medindo 1polegada X 1,5m	UD	2		R\$ 89,50	R\$ 179,00
2	Alicate de Corte	UD	1		R\$ 25,81	R\$ 25,81
3	Alicate Universal cabo isolado 1.000 volts	UD	1		R\$ 20,40	R\$ 20,40
4	Arco de Serra para corte ferro	UD	2		R\$ 28,26	R\$ 56,52
5	Carrinho de Mão com pneu	UD	3		R\$ 122,20	R\$ 366,60
6	Chave Combinada 10 mm	UD	2		R\$ 7,98	R\$ 15,96
7	Chave Combinada 11 mm	UD	2		R\$ 8,18	R\$ 16,36
8	Chave de Grifo média	UD	1		R\$ 52,97	R\$ 52,97
9	Chave Inglesa nº. 10	UD	1		R\$ 42,06	R\$ 42,06
10	Cortadeira com cabo	UD	2		R\$ 37,50	R\$ 75,00
11	Curva para Eletrod. 90° PVC, rosc 20mm(1/2)	UD	10		R\$ 1,23	R\$ 12,30
12	Enxada com cabo	UD	2		R\$ 39,98	R\$ 79,96
13	Enxadão com cabo	UND	2		R\$ 36,92	R\$ 73,84
14	Escadas c/ 3 degraus	UD	1		R\$ 89,40	R\$ 89,40
15	Facão grande	UD	2		R\$ 24,75	R\$ 49,50
16	Furadeira	UD	1		R\$ 506,00	R\$ 506,00
17	Lamina de Serra 1º linha	UD	20		R\$ 7,13	R\$ 142,60
18	Lima Chata	UD	10		R\$ 13,45	R\$ 134,50
19	Lima triangulo	UD	5		R\$ 13,63	R\$ 68,15
20	Máquina de Cortar Ferro 5/8"	UD	1		R\$ 308,37	R\$ 308,37
21	Máquina Elétrica de Cortar Cerâmica e Mármore	UD	1		R\$ 510,38	R\$ 510,38
22	Máquina para corte de Cerâmica corte reto 90 cm	UD	1		R\$ 364,21	R\$ 364,21
23	Marreta com Cabo 5 kg	UD	1		R\$ 99,67	R\$ 99,67
24	Martelo com cabo médio	UD	3		R\$ 52,09	R\$ 156,27
25	Pá com cabo	UD	2		R\$ 35,43	R\$ 70,86
26	Talhadeira roliça média	UD	2		R\$ 15,51	R\$ 31,02
27	Turquês armador grande	UD	2		R\$ 29,52	R\$ 59,04
TOTAL						

VALOR ESTIMADO DE TODOS OS ITENS: R\$ 439.098,46 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até 13h15min horas do dia 30 de Março de 2017 diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 021/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

EMPRESA LICITANTE:

ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 021/2017

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

EMPRESA LICITANTE:

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

- c) Preço por produto e global, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor valor global).
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação”:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(**CARTÃO DE CNPJ**);
- b) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**);
- c) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (**CICAD**)
- d) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal(**CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e INSS**):
- e) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da firma.

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

h) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Parágrafo Segundo: O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

m) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo **ANEXO III** -

n) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo **ANEXO IV** -

o) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo **ANEXO VI** -

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do

procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

VII- DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a

formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 1 (Um Real), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1- Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1-O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2- O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação.

Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº. 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº. 147/2014.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos da Lei devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº. 147/2014, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.10 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

11.11 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº. 8.666/93.

11.12 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.13 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas

as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.14 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2- Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XIII – DO CONTRATO

1- Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, será pelo período de 12 meses, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2- Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos

pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada equipamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6- Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente ao do fornecimento dos objetos licitados, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e aceitas pela **CONTRATANTE**.

XIV – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO.

Lote				
001 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício				
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	65,00	74,10
002744	CABO TELEFÔNICO TIPO CCE - 2P	MT	50,00	36,00
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	5,00	32,85
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	5,00	56,25
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	3,00	4,41
002778	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	UN	3,00	204,51
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	6,00	80,94
002781	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	PÇ	5,00	105,20
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	5,00	19,90
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	6,00	39,24
002814	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	UN	6,00	39,54
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	20,00	336,20
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	5,00	192,50
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	6,00	319,26
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	20,00	444,60
002841	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	1,00	142,02
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	1,00	1,88
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	10,00	99,60
002941	TOMADA PARA TELEFONE 4 PINOS PADRÃO TELEBRAS, 2X4	UN	10,00	98,10
002942	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A, 2X4	UN	50,00	375,00
002943	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 25A - 250V, PARA CONDULETE LINHA EXTERNA	UN	15,00	136,80
Total da dotação				2.838,90

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
20.808.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01020 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor

002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	6,00	6,57	39,42
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	3,00	1,47	4,41
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	5,00	3,98	19,90
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	66,00	1,93	127,38
Total da dotação					191,11

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
28.782.2801-2026 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
002780	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	PÇ	1,00	15,39	15,39
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	100,00	3,64	364,00
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	100,00	5,25	525,00
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	10,00	2,21	22,10
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	100,00	0,97	97,00
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	3,00	6,54	19,62
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	6,00	6,06	36,36
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	10,00	9,98	99,80
Total da dotação					1.179,07

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
001504	FITA CREPE	UN	3,00	8,98	26,88
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	50,00	1,14	57,00
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	6,57	19,71
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	3,00	11,25	33,75
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	4,00	1,47	5,88
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	3,00	13,49	40,47
002781	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	PÇ	5,00	21,04	105,20
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	35,00	3,64	127,40
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	60,00	5,25	315,00
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	60,00	3,98	238,80
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	35,00	1,93	67,55
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	6,00	6,54	39,24
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	5,00	6,06	30,30
002814	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	UN	14,00	6,59	92,26
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,81	168,10
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	10,00	38,50	385,00
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	6,00	53,21	319,26
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	10,00	22,23	222,30
002841	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	7,00	142,02	994,14
002842	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO RESIDENCIAL	UN	7,00	102,83	719,81
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	2,00	1,88	3,76
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	30,00	9,98	298,80
002943	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 25A - 250V, PARA CONDULETE LINHA EXTERNA	UN	15,00	9,12	136,80
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	85,00	1,14	96,90

002744	CABO TELEFÔNICO TIPO CCE - 2P	MT	100,00	0,72	72,00
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	6,57	19,71
002777	CURVA PARA ELETROD. 90 PVC. ROSC 25MM (3/4)	PÇ	5,00	2,06	10,30
002780	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	PÇ	1,00	15,39	15,39
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,64	54,60
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	30,00	5,25	157,50
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	90,00	3,98	358,20
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	60,00	0,97	58,20
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	104,00	1,93	200,72
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	3,00	6,06	18,18
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	8,00	53,21	425,68
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	20,00	22,23	444,60
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	1,00	1,88	1,88
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01640 00107 Salário-Educação				Do Exercício
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	50,00	1,14	57,00
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	1,00	13,49	13,49
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	30,00	38,50	1.155,00
	Total da dotação				7.606,76

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
001504	FITA CREPE	UN	3,00	8,96	26,88
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	2,00	11,25	22,50
002771	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P +T	UN	5,00	11,33	56,65
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	10,00	10,80	108,00
002782	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UN	3,00	113,85	340,95
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	35,00	5,25	183,75
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	66,00	2,21	145,86
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	50,00	0,97	48,50
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,81	168,10
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	5,00	10,80	53,00
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	10,00	2,21	22,10
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	30,00	0,97	29,10
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01840 00107 Salário-Educação				Do Exercício
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	6,00	3,64	21,84
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	10,00	5,25	52,50
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	6,00	2,21	13,26
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	60,00	0,97	58,20
	Total da dotação				1.349,19

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.367.1201-2036 Atividades Manutenção Educação Especial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01970 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	10,00	1,14	11,40

002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	3,00	10,80	31,80
Total da dotação					43,20

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB
12.361.1201-2037 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02040 00102 Fundeb 40%					
001504	FITA CREPE	UN	4,00	8,96	35,84
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,64	54,60
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	29,00	5,25	152,25
Total da dotação					242,69

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2043 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02220 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	10,00	1,14	11,40
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	2,00	10,80	21,20
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	2,00	13,49	26,98
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	2,00	2,21	4,42
Total da dotação					64,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	15,00	1,14	17,10
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	6,57	19,71
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,64	54,60
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	3,00	2,21	6,63
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,81	168,10
Total da dotação					266,14

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02740 00495 Atenção Básica					
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	5,00	3,64	18,20
Total da dotação					18,20

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2058 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02830 00495 Atenção Básica					
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	2,00	2,21	4,42
Total da dotação					4,42

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 02980 00497 Vigilância em Saúde				Do Exercício
002798 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	1,00	2,21	2,21
Total da dotação				2,21

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica				Do Exercício
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	3,00	3,64	10,92
Total da dotação				10,92

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	6,00	3,64	21,84
Total da dotação				21,84

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002743 CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	15,00	1,14	17,10
002744 CABO TELEFÔNICO TIPO CCE - 2P	MT	50,00	0,72	36,00
002771 CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P +T	UN	5,00	11,33	56,65
002777 CURVA PARA ELETROD. 90 PVC. ROSC 25MM (3/4)	PÇ	5,00	2,06	10,30
002778 DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	UN	2,00	68,17	136,34
002779 DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	3,00	13,49	40,47
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	225,00	3,64	819,00
002797 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	36,00	5,25	189,00
002799 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	40,00	3,98	159,20
002801 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	195,00	1,93	376,35
002804 FITA VEDA ROSCA 20M	UN	3,00	6,06	18,18
002832 LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	5,00	38,50	192,50
002941 TOMADA PARA TELEFONE 4 PINOS PADRÃO TELEBRAS, 2X4	UN	10,00	9,81	98,10
005281 LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM (1/2")	UN	6,00	1,71	10,26
Total da dotação				2.159,45

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03900 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	75,00	3,64	273,00

002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	3,00	6,06	18,18
002841	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	2,00	142,02	284,04
002842	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO RESIDENCIAL	UN	3,00	102,83	308,49
				Total da dotação	883,71
				TOTAL	16.881,81

Lote
002 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
000189	PREGO TELHEIRO	KG	35,00	10,55	369,25
000207	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	UN	20,00	4,53	90,60
001582	ARAME RECOZIDO	KG	30,00	10,80	324,00
001585	BOIA CAIXA D' AGUA 3/4	UN	30,00	15,24	457,20
001576	ENGATE FLEXÍVEL 40CM	UN	20,00	5,97	119,40
001578	FILTRO P/CALFINO	UN	20,00	7,21	144,20
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	25,00	105,97	2.649,25
001605	PINCEL 1"	UN	5,00	5,17	25,85
001606	PINCEL 1/2"	UN	5,00	3,38	16,90
001653	CAIXA DE DESCARGA	UN	30,00	34,44	1.033,20
002343	PÓ DE PEDRA	MT	10,00	122,16	1.221,60
002344	PEDRISCO	MT	50,00	121,47	6.073,50
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	20,00	32,64	652,80
002714	AÇO CA - 50 25,00MM (3/4)	BAR	45,00	117,82	5.292,90
002715	AÇO CA - 50 6,30MM (1/4) P=0,25KG/M	BAR	80,00	13,72	1.097,60
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	80,00	22,29	1.783,20
002717	AÇO CA - 80 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	50,00	6,36	318,00
002718	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2	UN	6,00	2,34	14,04
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	6,00	2,43	14,58
002720	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 3/4	UN	10,00	2,41	24,10
002721	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 25MM X 3/4	UN	6,00	10,07	60,42
002722	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 50 MM X 1.1/2	UN	15,00	18,83	279,45
002723	ADESIVO PLÁSTICO 75 GRAMA	UN	10,00	8,02	80,20
002724	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UN	10,00	10,32	103,20
002725	ARAME GALVANIZADO Nº 14 AWG	KG	15,00	13,20	198,00
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	6,00	113,33	679,98
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	50,00	10,90	545,00
002730	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UN	30,00	22,35	670,50
002731	BATENTE PARA PORTA COM GUARNIÇÕES	UN	25,00	87,49	2.187,25
002732	BOCAL FIXO DE LOUÇA	UN	55,00	6,12	336,60
002733	BOCAL PENDETE DE PVC	UN	60,00	4,34	260,40
002735	BRAÇADEIRA PARA CANO 25MM	UN	30,00	0,76	22,80
002736	BUCHA DE NYLON 6,00 MM	UN	50,00	0,08	4,00
002737	BUCHA DE NYLON 8,00 MM	UN	200,00	0,10	20,00
002738	BUCHA E ARRUELA PARA ELETROD DIAMETRO NOMINAL 20MM	CJ	34,00	3,86	131,24
002739	BUCHA E ARRUELA PARA ELETROD DIAMETRO NOMINAL 25 MM	CJ	15,00	5,98	89,70
002740	BUCHA REDUÇÃO MARROM 32X25 MM	UN	20,00	1,27	25,40
002741	BUCHA REDUÇÃO MARROM 50X25 MM	UN	20,00	2,57	51,40

002742	BUCHA REDUÇÃO MARROM 50X32 MM	UN	20,00	3,03	60,60
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002746	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LITROS	UN	4,00	380,95	1.523,80
002747	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 100X100MM (4X4)	PÇ	10,00	6,43	64,30
002748	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 100X50MM (4X2)	PÇ	50,00	5,77	288,50
002749	CAIXA MUFLA DE PASSAGEM 4X2 SISTEMA X (EXTERNO)	PÇ	50,00	1,99	99,50
002751	CAL HIDRATADA SC DE 20 KG	UN	50,00	10,54	527,00
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	35,00	10,84	379,40
002753	CANALETA PARA FIO BR 3 M	UN	60,00	7,30	438,00
002754	CANALETA PARA FORRO DE PVC (MEIA CANA) BR 8 M	UN	50,00	23,90	1.195,00
002755	CANO DE PVC - ESGOTO 1ª LINHA 100 MM BR DE 6,00 M	BAR	50,00	53,88	2.693,00
002756	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 40 MM BR C/8 M	BAR	30,00	21,31	639,30
002757	CANO DE PVC - ESGOTO 1ª LINHA 50 MM BR 6,00 M	BAR	10,00	36,74	367,40
002758	CANO DE PVC - ESGOTO 1ª LINHA 75 MM BR DE 6,00 M	BAR	10,00	50,00	500,00
002759	CANO DE PVC RIG MARROM 20 MM BR 6,00 M	BAR	20,00	12,60	252,00
002760	CANO DE PVC RIG MARROM 25 MM BR DE 6,00 M	BAR	40,00	18,00	720,00
002761	CANO DE PVC RIG MARROM 32 MM BR DE 6,00 M	BAR	10,00	28,70	287,00
002762	CANO DE PVC RIG MARROM 50 MM BR DE 6,00 M	BAR	20,00	60,73	1.214,60
002763	CHAPA DE MADEIRA RESINADA 1,10 X 2,20 12MM	UN	70,00	67,53	4.727,10
002764	CHAPA GALVANIZADA CORTE 50	MT	50,00	13,52	676,00
002765	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	UN	30,00	22,68	680,40
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	35,00	34,03	1.191,05
002773	CORANTE XADRES BISNAGA COLORIDA	UN	50,00	3,35	167,50
002774	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	PÇ	100,00	3,27	327,00
002775	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5,00 MM 15º	UN	30,00	31,00	930,00
002776	CURVA PARA ELETROD. 90º PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	10,00	2,43	24,30
002777	CURVA PARA ELETROD. 90 PVC, ROSC 25MM (3/4)	PÇ	10,00	3,40	34,00
002783	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2" X 3"	PÇ	150,00	2,06	309,00
002786	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4) BR 3,00 M	UN	10,00	5,61	56,10
002787	ESPELHO 2X4, 01 POSTO REDONDO SIMPLES	PÇ	5,00	4,06	20,30
002788	ESPELHO 2X4, 01 POSTO RETANGULAR TRIPLO	PÇ	5,00	4,56	22,80
002789	ESPIGÃO UNIVERSAL EM FIBROCIMENTO 5,00 MM LISO	UN	20,00	36,71	734,20
002791	FECHADURA CILINDRO EXTERNA - 1ª LINHA	UN	15,00	50,83	762,45
002792	FECHADURA DE BANHEIRO - 1ª LINHA	UN	20,00	41,16	823,20
002793	FECHADURA INTERNA - 1ª LINHA	UN	20,00	41,72	834,40
002794	FECHO REDONDO (FERROLHO) PEQUENO	UN	20,00	5,41	108,20
002805	FIXADOR DE CAL (COLACAL) 100 GR	UN	50,00	2,33	116,50
002806	FORRO DE PINUS DE 1ª LARGURA DE 10 CM	MT	55,00	12,62	694,10
002807	FORRO DE PVC DE 1ª LARGURA DE 100 MM	MT	100,00	15,98	1.598,00
002808	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UN	25,00	32,39	809,75
002809	GLOBO DE PVC 15 CM	UN	50,00	34,33	1.716,50
002810	GLOBO LEITOSO TIPO DROPS DE VIDRO 15 CM	PÇ	5,00	23,10	115,50
002811	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRAMPO 5,00 MM	UN	1,00	86,85	86,85
002812	GRAMPO PARA FIXAR FORRO 5,00X15	CX	15,00	10,46	156,90
002813	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO DE PISO E VIGAS GL DE 3,6 LITROS	UN	5,00	69,33	346,65
002815	JANELA DE FERRO BASC - PERFIL 3/8 X1/4 15CM-150X120CM	UN	4,00	145,07	580,28
002816	JANELA DE FERRO BASC - PERFIL 3/8 X1/4 15CM-80X80CM	UN	5,00	38,35	191,75
002817	JANELA DE FERRO BASC- PERFIL 3/8X1/4 15CM-80X80CM	UN	4,00	45,39	181,56
002818	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UN	40,00	5,12	204,80
002819	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	UN	75,00	1,64	123,00
002820	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UN	45,00	2,72	122,40

002821	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	UN	15,00	4,80	72,00
002822	JOELHO MARROM PVC RIG 25MM SOLD	UN	50,00	1,61	80,50
002823	JOELHO MARROM PVC RIG 25X1/2	UN	30,00	1,99	59,70
002824	JOELHO MARROM PVC RIG 25X1/2 - BUCHA DE LATÃO AZUL	UN	10,00	5,48	54,80
002825	JOELHO MARROM PVC RIG 25X3/4	UN	30,00	2,45	73,50
002826	JOELHO MARROM PVC RIG 25X3/4 - BUCHA DE LATÃO AZUL	UN	10,00	4,09	40,90
002827	JOELHO MARROM PVC RIG 32 MM SOLD	UN	20,00	2,62	52,40
002828	JOELHO MARROM PVC RIG 50 MM SOLD	UN	20,00	3,35	67,00
002829	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	UN	10,00	7,27	72,70
002830	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	UN	5,00	7,18	35,90
002838	LINHA DE NYLON ROLO DE 100M	UN	5,00	17,87	89,35
002839	LIXA GROSSA PARA MADEIRA E FERRO	UN	25,00	3,74	93,50
002840	LIXA MÉDIA PARA MADEIRA E FERRO	UN	100,00	2,85	285,00
002843	LUVA DE REDUÇÃO PVC RIG 50X25 MM	PÇ	12,00	3,07	36,84
002844	LUVA ESGOTO 40 MM	PÇ	20,00	1,72	34,40
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	4,00	2,10	8,40
002847	LUVA SOLDÁVEL MARROM 25 MM	PÇ	30,00	1,61	48,30
002849	LUVA SOLDÁVEL MARROM 25 X 3/4"	PÇ	50,00	2,52	126,00
002850	LUVA SOLDÁVEL MARROM 32 MM	PÇ	10,00	2,56	25,60
002851	LUVA SOLDÁVEL MARROM 50 MM	PÇ	10,00	4,18	41,80
002852	MANGUEIRA CRISTAL 3/8	MT	25,00	1,95	48,75
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2 " X2,5	MT	100,00	1,17	117,00
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	150,00	1,50	225,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002860	PARAFUSO FIXAR LOUÇA SIMPLES	UN	80,00	2,55	204,00
002861	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PÇ	55,00	0,72	39,60
002862	PINCEL 4"	UN	5,00	15,00	75,00
002863	PINCEL BROCHA	UN	10,00	7,46	74,60
002864	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM P15	MT	55,00	17,01	935,55
002865	PLAFORNIER METÁLICO DE 15 CM	UN	10,00	4,26	42,60
002867	PÓ XADRES 500 GR	UN	50,00	14,16	708,00
002868	PORTA ALMOFADADA (7 ALMOF) CEDRILHO 1* 0,80X2,10M	UN	10,00	195,57	1.955,70
002869	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,60 X 2,10	UN	10,00	56,91	569,10
002870	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,70 X 2,10	UN	3,00	61,18	183,54
002871	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,80 X 2,10	UN	20,00	65,87	1.317,40
002872	PORTA CHAPEADA (LISA) ITAUBA OU IMBUÍA 0,80 X 2,10	UN	5,00	135,47	677,35
002873	PORTA DE FERRO - PERFIL 3/8X1/4/15CM 1* LINHA - 0,80 X 2,10CM	PÇ	10,00	206,75	2.067,50
002876	PREGOS COM CABEÇA 10X10 (1832/KG)	KG	20,00	12,77	255,40
002877	PREGOS COM CABEÇA 12X12 (1832/KG)	KG	30,00	11,51	345,30
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	20,00	8,59	171,80
002880	PREGOS COM CABEÇA 18X36 (198/KG)	KG	35,00	8,62	301,70
002881	PREGOS COM CABEÇA 20X42 (106/KG)	KG	25,00	8,58	214,50
002883	RALO CÔNICO SIMPLES	UN	20,00	5,09	101,80
002885	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	UN	10,00	4,88	48,80
002886	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	UN	10,00	4,96	49,60
002887	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UN	15,00	1,98	29,70
002888	REDUÇÃO ESGOTO 75X50	UN	20,00	4,49	89,80
002889	REGISTRO DE ESFERA SOLD 25 MM	UN	10,00	10,00	100,00
002890	REGISTRO DE ESFERA SOLD 50 MM	UN	5,00	24,13	120,65
002892	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 1/2	UN	5,00	28,51	142,55
002893	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 3/4	UN	5,00	37,29	186,45

002895	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 3/4	UN	5,00	24,27	121,35
002899	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	5,00	30,87	153,35
002900	RIPA DE PINUS 1" X 2"	MT	150,00	1,29	193,50
002901	RIPA DE PINUS 1" X 4"	MT	80,00	1,48	118,40
002902	ROLDANA ISOLADA PVC GRANDE	UN	35,00	0,30	10,50
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	20,00	0,15	3,00
002904	ROLO DE PINTURA EM LÃ	UN	10,00	17,37	173,70
002905	SELADOR PARA VERNIZ	UN	3,00	67,20	201,80
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002908	TÁBUA DE ESPELHO DE PINHEIRO 18 CM	MT	66,00	16,48	1.087,68
002910	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	25,00	7,58	189,50
002911	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	88,00	3,83	337,04
002912	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	150,00	5,35	802,50
002913	TEE ESGOTO 100X100	UN	15,00	8,87	133,05
002914	TEE ESGOTO 100X50	UN	5,00	8,00	40,00
002915	TEE ESGOTO 100X75	UN	15,00	8,71	130,65
002916	TEE ESGOTO 40X40	UN	5,00	2,70	13,50
002917	TEE ESGOTO 50X50	UN	15,00	4,64	69,60
002918	TEE ESGOTO 75X75	UN	15,00	9,54	143,10
002919	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UN	15,00	2,10	31,50
002920	TEE MARROM SOLDÁVEL 25X3/4 MM	UN	10,00	3,37	33,70
002921	TEE MARROM SOLDÁVEL 32MM	UN	10,00	4,02	40,20
002922	TEE MARROM SOLDÁVEL 50 MM	UN	5,00	6,80	33,00
002923	TEE MARROM SOLDÁVEL 50X25 MM	UN	10,00	6,79	67,90
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	1,00	757,81	757,81
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	35,00	1,77	61,95
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	55,00	1,73	95,15
002928	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	5,00	42,99	214,95
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	50,00	18,19	809,50
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	15,00	50,00	750,00
002931	TIJOLO COMUM DE 6 FUROS (9 X14X19CM) MILHEIRO	UN	10,00	401,33	4.013,30
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	50,00	0,75	37,50
002933	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	30,00	78,96	2.308,80
002934	TINTA ESMALTE, LATA DE 1 LITRO	UN	15,00	23,12	346,80
002935	TINTA LATEX ACRÍLICA PARA PISO, GL DE 3,6	UN	10,00	43,83	438,30
002936	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 18 LITROS	UN	15,00	259,54	3.893,10
002937	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	20,00	70,92	1.418,40
002938	TINTA LATEX PVA, GALÃO DE 18 LITROS	UN	25,00	93,40	2.335,00
002939	TINTA OLEO GALÃO 3,6 LITROS	UN	90,00	55,44	4.989,60
002946	TORNEIRA DE METAL LONGA 1/2	UN	10,00	64,51	645,10
002948	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO 1/2	UN	20,00	65,35	1.307,00
002949	TRILHO EM ALUMÍNIO 2 ESPAÇOS (DUPLO)	MT	35,00	6,49	227,15
002950	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2 1ª LINHA	UN	5,00	36,43	182,15
002951	VASO SANITÁRIO BRANCO	UN	15,00	160,19	2.402,85
002952	VERNIZ GL 3,6 LITROS	UN	20,00	75,12	1.502,40
002954	VISTA PARA PORTA DE ITAÚBA 1X7 CM JOGO	CJ	10,00	84,22	842,20
005272	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20 MM (1/2") APARENTE BR 3,00 M	UN	10,00	4,09	40,90
005273	MASSA CORRIDA PVA GI 3,6	UN	20,00	22,53	450,60
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	55,00	12,83	694,65
005280	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 - ACABAMENTO SIMPLES	UN	10,00	14,00	140,00
005281	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM (1/2")	UN	6,00	1,51	9,06

005282	MEIA CANA (CIMALHA DE PINHO) 2,50X2,50CM	UN	25,00	1,77	44,25
005283	PREGOS COM CABEÇA 24X48	KG	5,00	10,56	52,80
007510	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 500 LITROS	UN	3,00	228,91	686,73
007517	VIGA DE PINUS 8 X 12 CM	MT	300,00	5,43	1.629,00
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	150,00	2,68	402,00
Total da dotação					109.201,50

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.806.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01020 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
002343	PÓ DE PEDRA	MT	100,00	122,16	
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	15,00	32,64	
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	85,00	10,90	
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	40,00	34,03	
002791	FECHADURA CILINDRO EXTERNA - 1ª LINHA	UN	35,00	50,83	
002806	FORRO DE PINUS DE 1ª LARGURA DE 10 CM	MT	145,00	12,62	
002808	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UN	25,00	32,39	
002873	PORTA DE FERRO - PERFIL 3/8X1/4/15CM 1ª LINHA - 0,80 X 2 ,10CM	PÇ	10,00	206,75	
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	100,00	6,69	
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	66,00	16,19	
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	500,00	0,75	
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	
Total da dotação					24.396,04

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2601-2026 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
002343	PÓ DE PEDRA	MT	66,00	122,16	
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	6,00	2,43	
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	500,00	2,13	
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2 " X2,5	MT	66,00	1,17	
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	6,00	9,45	
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	300,00	1,73	
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	300,00	0,75	
Total da dotação					10.020,06

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Do Exercício				
001562	ARAME RECOZIDO	KG	70,00	10,80
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	50,00	105,97
002343	PÓ DE PEDRA	MT	64,00	122,16
002715	AÇO CA - 50 6,30MM (1/4) P=0,25KG/M	BAR	320,00	13,72
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	30,00	6,36

002718	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2	UN	14,00	2,34	32,76
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	13,00	2,43	31,59
002720	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 3/4	UN	20,00	2,41	48,20
002721	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 25MM X 3/4	UN	9,00	10,07	90,83
002723	ADESIVO PLÁSTICO 75 GRAMA	UN	10,00	8,02	80,20
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	55,00	113,33	6.233,15
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	165,00	10,90	1.798,50
002736	BUCHA DE NYLON 6,00 MM	UN	700,00	0,08	56,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	250,00	2,13	532,50
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	150,00	10,84	1.626,00
002786	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	30,00	34,03	1.020,90
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	559,30
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2 " X2,5	MT	55,00	1,17	64,35
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	20,00	1,50	30,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002880	PREGOS COM CABEÇA 18X36 (198/KG)	KG	65,00	8,62	560,30
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	35,00	6,69	234,15
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	50,00	1,77	88,50
002928	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	20,00	42,99	859,80
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	250,00	0,75	187,50
002949	TRILHO EM ALUMÍNIO 2 ESPAÇOS (DUPLO)	MT	65,00	6,49	421,85
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	50,00	12,63	631,50
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
					Do Exercício
002856	MASSA DE CALAFETAR CX	UN	3,00	8,80	26,40
002861	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PÇ	145,00	0,72	104,40
002884	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM P15	MT	50,00	17,01	850,50
002878	PREGOS COM CABEÇA 13X15 (1082/KG)	KG	50,00	10,95	547,50
002886	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	UN	10,00	4,96	49,60
002897	REJUNTE - ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE DE PISOS (REJUNTE COLOR)	KG	35,00	4,32	151,20
002901	RIPA DE PINUS 1" X 4"	MT	420,00	1,48	621,60
002908	TÁBUA DE ESPELHO DE PINHEIRO 18 CM	MT	134,00	16,48	2.208,32
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	100,00	6,69	669,00
002919	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UN	15,00	2,10	31,50
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	350,00	1,73	605,50
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	450,00	16,19	7.285,50
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	662,00	0,75	496,50
002934	TINTA ESMALTE, LATA DE 1 LITRO	UN	15,00	23,12	346,80
010289	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	350,00	2,68	938,00
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01640 00107 Salário-Educação					
					Do Exercício
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	30,00	105,97	3.179,10
002343	PÓ DE PEDRA	MT	5,00	122,16	610,80
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	150,00	32,64	4.896,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	200,00	2,13	426,00
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	55,00	6,69	367,95
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	7,00	757,81	5.304,67
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	300,00	1,73	519,00
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	5,00	50,00	250,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	500,00	0,75	375,00
002951	VASO SANITÁRIO BRANCO	UN	15,00	160,19	2.402,85

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
				Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	150,00	22,29 3.343,50
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	100,00	6,36 636,00
002848	LUVA SOLDÁVEL MARROM 25 X 1/2"	PÇ	50,00	2,36 118,00
002891	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	UN	2,00	70,27 140,54
002897	REJUNTE - ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE DE PISOS (REJUNTE COLOR)	KG	15,00	4,32 64,80
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45 28,35
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	50,00	6,69 334,50
002927	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10X5 MM	UN	20,00	39,34 786,80
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	550,00	0,75 412,50
002944	TORNEIRA DE JARDIM METAL 1/2	UN	10,00	28,90 289,00
002947	TORNEIRA LONGA DE PVC BRANCA 1/2	PÇ	20,00	23,91 478,20
002978	PINCEL 2"	UN	5,00	7,23 36,15
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
				Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29 2.229,00
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	200,00	34,03 6.806,00
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	100,00	16,19 1.619,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	350,00	0,75 262,50
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01840 00107 Salário-Educação				
				Do Exercício
002343	PÓ DE PEDRA	MT	5,00	122,16 610,80
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29 2.229,00
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	150,00	10,84 1.626,00
002905	SELADOR PARA VERNIZ	UN	2,00	67,20 134,40
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	2,00	757,81 1.515,62
002936	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 18 LITROS	UN	20,00	259,54 5.190,80
005283	PREGOS COM CABEÇA 24X48	KG	5,00	10,56 52,80
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	600,00	2,68 1.608,00
Total da dotação				30.532,26
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.367.1201-2036 Atividades Manutenção Educação Especial 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01970 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
				Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	10,00	22,29 222,90
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	55,00	113,33 6.233,15
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	100,00	2,13 213,00
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	25,00	34,03 850,75
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	50,00	15,98 799,00
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	15,00	12,63 189,45
Total da dotação				8.508,25

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB
12.361.1201-2037 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
02040 00102 Fundeb 40%				Do Exercício
002713 AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	215,00	32,64	7.017,60
002716 AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	30,00	22,29	668,70
002745 CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	55,00	2,13	117,15
002752 CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	30,00	10,84	325,20
002807 FORRO DE PVC DE 1* LARGURA DE 100 MM	MT	50,00	15,98	799,00
Total da dotação				8.927,65

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2043 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
02220 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002766 CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	55,00	34,03	1.871,65
002932 TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
Total da dotação				1.984,15

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
001803 PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002716 AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	50,00	22,29	1.114,50
002717 AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	50,00	6,36	318,00
002727 AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	50,00	113,33	5.666,50
002745 CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002752 CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	50,00	10,84	542,00
002766 CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	60,00	34,03	2.041,80
002807 FORRO DE PVC DE 1* LARGURA DE 100 MM	MT	100,00	15,98	1.598,00
002853 MANGUEIRA MARROM 1/2 " X2,5	MT	50,00	1,17	58,50
002854 MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	50,00	1,50	75,00
002858 PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	66,00	0,17	11,22
002906 SIFÃO SIFONADO	UN	2,00	9,45	18,90
002909 TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	55,00	6,69	367,95
002928 TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	200,00	1,73	346,00
002932 TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
005279 CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	30,00	12,63	378,90
Total da dotação				18.797,62

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2053 Atenção Básica - PMAQ
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
02710 00495 Atenção Básica				Do Exercício
002752 CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	66,00	10,84	715,44
002766 CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	100,00	34,03	3.403,00

002807	FORRO DE PVC DE 1ª LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	559,30
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	66,00	0,75	49,50
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	30,00	12,63	378,90
				Total da dotação	5.106,14

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02740 00495 Atenção Básica		Do Exercício			
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	5,00	6,36	31,80
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	55,00	2,13	117,15
002807	FORRO DE PVC DE 1ª LARGURA DE 100 MM	MT	55,00	15,98	878,90
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	100,00	1,77	177,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	66,00	0,75	49,50
				Total da dotação	7.082,70

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02830 00495 Atenção Básica		Do Exercício			
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	10,00	105,97	1.059,70
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	55,00	113,33	6.233,15
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	66,00	2,13	140,58
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	55,00	34,03	1.871,65
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	5,00	12,63	63,15
				Total da dotação	9.368,23

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02980 00497 Vigilância em Saúde		Do Exercício			
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	5,00	105,97	529,85
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	55,00	22,29	1.225,95
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	55,00	6,36	349,80
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	15,00	34,03	510,45
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	66,00	0,17	11,22
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	66,00	1,73	114,18
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	5,00	12,63	63,15
				Total da dotação	2.804,60

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica		Do Exercício			
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	15,00	105,97	1.589,55
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	20,00	22,29	445,80
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	15,00	113,33	1.699,95

002786	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	35,00	34,03	1.191,05
002807	FORRO DE PVC DE 1* LARGURA DE 100 MM	MT	15,00	15,98	239,70
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	100,00	1,50	150,00
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	200,00	1,73	346,00
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	804,00
				Total da dotação	6.466,05

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	50,00	22,29	1.114,50
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	66,00	6,36	419,76
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	35,00	10,84	379,40
002807	FORRO DE PVC DE 1* LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	559,30
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	68,00	6,69	441,54
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	200,00	1,77	354,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	804,00
				Total da dotação	4.542,20

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	255,00	22,29	5.683,95
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	344,00	6,36	2.187,84
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	64,00	113,33	7.253,12
002736	BUCHA DE NYLON 6,00 MM	UN	250,00	0,08	20,00
002737	BUCHA DE NYLON 8,00 MM	UN	300,00	0,10	30,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	824,00	2,13	1.755,12
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	184,00	10,84	1.994,56
002786	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	275,00	34,03	9.358,25
002773	CORANTE XADRES BISNAGA COLORIDA	UN	50,00	3,35	167,50
002807	FORRO DE PVC DE 1* LARGURA DE 100 MM	MT	25,00	15,98	399,50
002822	JOELHO MARROM PVC RIG 25MM SOLD	UN	50,00	1,61	80,50
002837	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	20,00	165,06	3.301,20
002839	LIXA GROSSA PARA MADEIRA E FERRO	UN	45,00	3,74	168,30
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2" X2,5	MT	129,00	1,17	150,93
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	180,00	1,50	270,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	203,00	0,17	34,51
002859	PARAFUSO CABEÇA CHATA 6 MM	UN	25,00	0,23	5,75
002864	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM P15	MT	440,00	17,01	7.484,40
002874	POSTE DE CONCRETO M - 75 7,60	UN	5,00	278,22	1.391,10
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	100,00	8,59	859,00

002881	PREGOS COM CABEÇA 20X42 (106/KG)	KG	75,00	8,58	643,50
002885	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	UN	10,00	4,88	48,80
002896	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA	UN	10,00	37,67	376,70
002900	RIPA DE PINUS 1" X 2"	MT	350,00	1,29	451,50
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	30,00	0,15	4,50
002907	SUPORTE PARA TRILHO	UN	30,00	2,69	80,70
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	39,00	6,69	260,91
002910	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	350,00	7,58	2.653,00
002912	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	350,00	5,35	1.872,50
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	550,00	1,77	973,50
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	284,00	1,73	491,32
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	534,00	16,19	8.645,46
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	218,00	0,75	163,50
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	10,00	12,63	126,30
007517	VIGA DE PINUS 6 X 12 CM	MT	700,00	5,43	3.801,00
Total da dotação					69.017,07

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03900 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
002344	PEDRISCO	MT	80,00	121,47	9.717,80
002724	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UN	20,00	10,32	206,40
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	75,00	34,03	2.552,25
002852	MANGUEIRA CRISTAL 3/8	MT	25,00	1,95	48,75
002859	PARAFUSO CABEÇA CHATA 6 MM	UN	75,00	0,23	17,25
002869	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,80 X 2,10	UN	10,00	56,91	569,10
002870	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,70 X 2,10	UN	7,00	61,18	428,26
002872	PORTA CHAPEADA (LISA) ITAUBA OU IMBUIA 0,80 X 2,10	UN	5,00	135,47	677,35
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	180,00	8,59	1.546,20
002887	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UN	20,00	1,98	39,80
002894	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 1/2	UN	5,00	19,27	96,35
002902	ROLDANA ISOLADA PVC GRANDE	UN	65,00	0,30	19,50
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	50,00	0,15	7,50
002910	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	125,00	7,58	947,50
002911	TÁBUA DE PINUS 1X8	MT	212,00	3,83	811,96
002914	TEE ESGOTO 100X50	UN	10,00	8,00	80,00
002916	TEE ESGOTO 40X40	UN	10,00	2,70	27,00
002921	TEE MARROM SOLDÁVEL 32MM	UN	20,00	4,02	80,40
002922	TEE MARROM SOLDÁVEL 50 MM	UN	15,00	6,60	99,00
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	65,00	1,77	115,05
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	245,00	1,73	423,85
002928	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	5,00	42,99	214,95
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	30,00	50,00	1.500,00
002931	TIJOLO COMUM DE 6 FUROS (9 X14X19CM) MILHEIRO	UN	30,00	401,33	12.039,90
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	38,00	0,75	28,50
002945	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 1/2	UN	20,00	3,97	79,40
005282	MEIA CANA (CIMALHA DE PINHO) 2,50X2,50CM	UN	175,00	1,77	309,75
Total da dotação					32.683,37
TOTAL					418.609,90

Lote					
003 FERRAMENTAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	10,00	1,23	12,30
002955	MÁQUINA DE CORTAR FERRO 5/8	UN	1,00	308,37	308,37
002956	MÁQUINA ELÉTRICA DE CORTAR CERÂMICA E MARMORE COM DISCO	UN	1,00	510,38	510,38
002957	MÁQUINA PARA CORTE DE CERÂMICA CORTE RETO 90 CM	UN	1,00	364,21	364,21
002958	CARRINHO DE MÃO COM PNEU	UN	3,00	122,20	366,60
002959	TURQUES ARMADOR GRANDE	UN	2,00	29,52	59,04
002960	CHAVE INGLESA Nº 10	UN	1,00	42,08	42,08
002961	CHAVE DE GRIFO MÉDIA	UN	1,00	52,97	52,97
002962	ENXADA COM CABO	UN	2,00	39,98	79,96
002963	PÂ COM CABO	UN	2,00	35,43	70,86
002964	MARRETA COM CABO 5 KG	UN	1,00	99,67	99,67
002966	CHAVE COMBINADA 10 MM	UN	2,00	7,98	15,96
002967	CHAVE COMBINADA 11 MM	UN	2,00	8,18	16,36
002968	ALICATE DE CORTE	UN	1,00	25,81	25,81
002969	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1.000 VOLTS	UN	1,00	20,40	20,40
002970	LIMA TRIÂNGULO	UN	5,00	13,63	68,15
002971	LIMA CHATA	UN	5,00	13,45	67,25
002972	FACÃO GRANDE	UN	2,00	24,75	49,50
002973	TALHADEIRA ROLIÇA MÉDIA	UN	2,00	15,51	31,02
002974	ARCO DE SERRA PARA CORTE FERRO	UN	2,00	28,26	56,52
002976	ENXADÃO COM CABO	UN	2,00	36,92	73,84
002977	CORTADEIRA COM CABO	UN	2,00	37,50	75,00
002981	ALAVANCA DE FERRO MEDINDO 1 POLEGADA X 1,5M	UN	2,00	89,50	179,00
010271	FURADEIRA	UND	1,00	506,00	506,00
010272	ESCADA COM 3 DEGRAUS	UND	1,00	89,40	89,40
Total da dotação					3.240,63
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES					
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL					
26.782.2601-2026 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
011778	LAMINA DE SERRA 1º LINHA	UN	3,00	7,13	21,39
Total da dotação					21,39
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
011778	LAMINA DE SERRA 1º LINHA	UN	3,00	7,13	21,39
Total da dotação					21,39

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
002985 MARTELO COM CABO MÉDIO	UN	3,00	52,09	156,27
Total da dotação				156,27

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	2,00	7,13	14,26
Total da dotação				14,26

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	7,00	7,13	49,91
Total da dotação				49,91

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03900 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002971 LIMA CHATA	UN	5,00	13,45	67,25
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	5,00	7,13	35,65
Total da dotação				102,90
TOTAL				3.606,75
TOTAL GERAL				439.098,46

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.04.122.0401.2013	115.281,03
Cod 00620 Fonte 00000 G.Fonte E	115.281,03
05.002.20.606.2001.2023	24.587,15
Cod 01020 Fonte 00000 G.Fonte E	24.587,15
06.002.26.782.2601.2026	11.220,52
Cod 01140 Fonte 00000 G.Fonte E	11.220,52
07.002.12.361.1201.2032	76.800,16
Cod 01620 Fonte 00103 G.Fonte E	40.377,12
Cod 01630 Fonte 00104 G.Fonte E	16.866,18
Cod 01640 Fonte 00107 G.Fonte E	19.556,86
07.002.12.365.1201.2034	32.037,72
Cod 01820 Fonte 00103 G.Fonte E	7.903,80
Cod 01830 Fonte 00104 G.Fonte E	11.020,70
Cod 01840 Fonte 00107 G.Fonte E	13.113,22
07.002.12.367.1201.2036	8.551,45
Cod 01970 Fonte 00104 G.Fonte E	8.551,45
07.003.12.361.1201.2037	9.170,34
Cod 02040 Fonte 00102 G.Fonte E	9.170,34
09.002.27.812.2701.2043	2.048,15
Cod 02220 Fonte 00000 G.Fonte E	2.048,15

10.002.10.301.1001.2050	19.078,02
Cod 02560 Fonte 00303 G.Fonte E	19.078,02
10.003.10.301.1001.2053	5.106,14
Cod 02710 Fonte 00495 G.Fonte E	5.106,14
10.003.10.301.1001.2054	7.100,90
Cod 02740 Fonte 00495 G.Fonte E	7.100,90
10.003.10.301.1001.2056	9.372,65
Cod 02830 Fonte 00495 G.Fonte E	9.372,65
10.003.10.304.1001.2060	2.806,81
Cod 02980 Fonte 00497 G.Fonte E	2.806,81
11.002.08.243.0801.2063	6.476,97
Cod 03090 Fonte 00934 G.Fonte E	6.476,97
11.004.08.244.0801.2072	4.564,04
Cod 03570 Fonte 00000 G.Fonte E	4.564,04
12.002.04.122.0401.2078	71.226,43
Cod 03790 Fonte 00000 G.Fonte E	71.226,43
13.002.15.452.1501.2081	33.669,98
Cod 03900 Fonte 00000 G.Fonte E	33.669,98

XV – DA ADJUDICAÇÃO

1- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2- Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3- Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 -A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 3645-1149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 15de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO X – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES,

A solicitação ora licitada será realizada pelos secretários responsáveis pela secretarias municipais de Laranjal Paraná.

Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de (02) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração Municipal de Laranjal/PR.

Se a entrega e/ou a substituição produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeita às sanções previstas no Edital, e no contrato que advir da ata.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência.

Caso os produtos não sejam entregues no prazo/forma estabelecido acima, iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja aceito pela Administração Municipal de Laranjal/PR.

Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração Municipal de Laranjal/PR.

1- PRAZO DE VIGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses.

Os contratos terão vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, respectivas ao ano de exercício de suas assinaturas.

Os contratos que advirem poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2- GARANTIA PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATUAL

Não será exigido

3- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Ao fornecedor fica a ciência e obrigatoriedade de que durante todo o prazo de vigência e ou execução do contrato ou documentos equivalente para futuras aquisições.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- Comunicar, por escrito, à contratada o não-recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;
- Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Obedecer as especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos neste termo de referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelo constante da proposta apresentada.
- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos fornecidos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;
- Entregar o objeto no prazo e condições estabelecido neste termo de referência;
- Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos produtos fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade;
- Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência do contrato, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto proposto.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço por item.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

MATERIAL ELETRICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Cabo telefônico FI 2x0,60 reforçado	M3	300	R\$ 1,14	R\$ 342,00
2	Cabo telefônico tipo CCE -2P	M3	200	R\$ 0,72	R\$ 144,00
3	Conjunto de Interruptor 1 tecla simples	UND	20	R\$ 6,57	R\$ 131,40
4	Conjunto de Interruptor 2 tecla simples	UND	10	R\$ 11,25	R\$ 112,50
5	Conjunto de Tomada de embutir 2P+T	UND	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30
6	Conjunto de Tomada de embutir universal	UND	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00
7	Curva p/eletrod.90° PVC, rosc.20mm(1/2")	PÇ	10	R\$ 1,47	R\$ 14,70
8	Curva p/eletrod.90° PVC, rosc.25mm(3/4")	PÇ	10	R\$ 2,06	R\$ 20,60

9	Disjuntor Bifásico 50A	UND	5	R\$ 68,17	R\$ 340,85
10	Disjuntor monofásico 15A	PÇ	15	R\$ 13,49	R\$ 202,35
11	Disjuntor monofásico 25A	PÇ	2	R\$ 15,39	R\$ 30,78
12	Disjuntor monofásico 50A	PÇ	10	R\$ 21,04	R\$ 210,40
13	Disjuntor Trifásico 100A	UND	3	R\$ 113,65	R\$ 340,95
14	Fio Condutor Cabo Duplex	M3	500	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
15	Fio Condutor cobre isolam termoplástico 750V #2 x 2,5 mm2	M3	400	R\$ 1,93	R\$ 772,00
16	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V # 10mm2	M3	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
17	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V # 4mm2	M3	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
18	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V # 6mm2	M3	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
19	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V #1,5mm2	M3	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
20	Fita crepe	UND	10	R\$ 8,96	R\$ 89,60
21	Fita Isolante PVC antichama 20 m	UND	15	R\$ 6,54	R\$ 98,10
22	Fita Veda Rosca 20 m	UND	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
23	Interruptor externo 1 tecla simples	UND	20	R\$ 6,59	R\$ 131,80
24	Lâmpada. Flúor. 40W,	PÇ	50	R\$ 16,81	R\$ 840,50
25	Lâmpada de Luz mista 250 wts - 220 v	UND	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
26	Lâmpada de Luz mista 400 wts - 220 v	UND	20	R\$ 53,21	R\$ 1.064,20
27	Lâmpada Fluorescente Compacta 27 Wts	UND	50	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
28	Luminária 2 x 40 W Padrão Comercial	UND	10	R\$ 142,02	R\$ 1.420,20
29	Luminária 2 x 40 W Padrão residencial	UND	10	R\$ 102,83	R\$ 1.028,30
30	Luva p/eletro duto de PVC, roscável 20mm (1/2")	PÇ	6	R\$ 1,71	R\$ 10,26
31	Luva p/eletro duto de PVC, roscável 25mm (3/4")	PÇ	4	R\$ 1,88	R\$ 7,52
32	Tomada 2P+T redonda 16A, 2x4"	PÇ	50	R\$ 9,96	R\$ 498,00
33	Tomada p/ telefone 4 pinos padrão TELEBRAS, 2x4"	PÇ	20	R\$ 9,81	R\$ 196,20
34	Tomada universal 2P redonda 10A, 2x4"	PÇ	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
35	Tomada universal 2P+T 25A -250V, para condutele linha externa	PÇ	30	R\$ 9,12	R\$ 273,60
TOTAL					R\$ 16.881,81

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Aço CA-50 Ø 10,00mm (3/8"), P=0,39Kg/m	BR	400	R\$ 32,64	R\$ 13.056,00
2	Aço CA-50 Ø 25,00 mm (3/4")	BR	45	R\$ 117,62	R\$ 5.292,90
3	Aço CA-50 Ø 6,30mm (1/4"), P=0,25kg/m	BR	400	R\$ 13,72	R\$ 5.488,00
4	Aço CA-50 Ø 8,00mm (5/16"), P=0,39Kg/m	BR	1.000	R\$ 22,29	R\$ 22.290,00
5	Aço CA-60 Ø 4,20mm, P=0,109Kg/m	BR	700	R\$ 6,36	R\$ 4.452,00
6	Adaptador Mangueira Preta 3/4 x 1/2	UN	20	R\$ 2,34	R\$ 46,80
7	Adaptador Sold PVC RIG 25MM x 1/2	UN	25	R\$ 2,43	R\$ 60,75
8	Adaptador Sold PVC RIG 25MM X 3/4	UN	30	R\$ 2,41	R\$ 72,30
9	Adaptador Sold PVC RIG Flange 25MM X 3/4	UN	15	R\$ 10,07	R\$ 151,05
10	Adaptador Sold PVC RIG Flange 50MM X1.1/2	UN	15	R\$ 18,63	R\$ 279,45
11	Adesivo Plástico 75 Grama	UND	20	R\$ 8,02	R\$ 160,40
12	Água Raz 01 Litro	UND	30	R\$ 10,32	R\$ 309,60
13	Arame de Galvanizado nº 14 AWG	KG	15	R\$ 13,20	R\$ 198,00
14	Arame recozido	KG	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
15	Areia úmida grossa	M3	300	R\$ 113,33	R\$ 33.999,00
16	Argamassa pré-fabricada Cimento Cola, Saco de 20 kg	UND	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
17	Cal fino Saco de 20 kg	UND	200	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
18	Assento Sanitário Simples	UND	30	R\$ 22,35	R\$ 670,50
19	Batente para Porta com guarnições	UND	25	R\$ 87,49	R\$ 2.187,25
20	Bocal Fixo de Louça	UND	55	R\$ 6,12	R\$ 336,60
21	Bocal pendente de PVC	UND	60	R\$ 4,34	R\$ 260,40
22	Bóia caixa d'agua 3/4"	UND	30	R\$ 15,24	R\$ 457,20
23	Braçadeira p/ Cano 25 mm	UND	30	R\$ 0,76	R\$ 22,80
24	Bucha de Nylon 6,00 mm	UND	1.000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
25	Bucha de Nylon 8,00 mm	UND	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
26	Bucha e arruela p/ eletrod diâmetro nominal 20mm	CJ	34	R\$ 3,86	R\$ 131,24
27	Bucha e arruela p/ eletrod diâmetro nominal	CJ	15	R\$ 5,98	R\$ 89,70

	25mm				
28	Bucha Redução Marrom 32 x 25 mm	UND	20	R\$ 1,27	R\$ 25,40
29	Bucha Redução Marrom 50 x 25 mm	UND	20	R\$ 2,57	R\$ 51,40
30	Bucha Redução Marrom 50 x 32 mm	UND	20	R\$ 3,03	R\$ 60,60
31	Caibro de Madeira de Pinus 2 x 2"	M3	2.500	R\$ 2,13	R\$ 5.325,00
32	Caixa de Água de Fibra de vidro 1.000 litros	UND	4	R\$ 380,95	R\$ 1.523,80
33	Caixa de Água de Fibra de vidro 500 litros	UND	3	R\$ 228,91	R\$ 686,73
34	Caixa de Descarga	UND	30	R\$ 34,44	R\$ 1.033,20
35	Caixa de passagem em PVC 100x100mm (4x4").	PÇ	10	R\$ 6,43	R\$ 64,30
36	Caixa de passagem em PVC 100x50mm (4x2").	PÇ	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50
37	Caixa Mufla de Passagem 4 x 2 sistema X (externo)	PÇ	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
38	Caixa Sifonada 100 x 100 x 50 - acabamento simples	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
39	Cal hidratada SC de 20 kg	UND	50	R\$ 10,54	R\$ 527,00
40	Cal virgem em pó SC de 20 Kg	UND	700	R\$ 10,84	R\$ 7.588,00
41	Canaleta para Fio br 3 m	UND	60	R\$ 7,30	R\$ 438,00
42	Canaleta para Forro de PVC (meia cana) br 6 m	UND	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
43	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 100 mm Br de 6,00 m	BR	50	R\$ 53,86	R\$ 2.693,00
44	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 40 mm Br de 6,00 m	UD	30	R\$ 21,31	R\$ 639,30
45	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 50 mm Br de 6,00 m	BR	10	R\$ 36,74	R\$ 367,40
46	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 75 mm Br de 6,00 m	BR	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
47	Cano de PVC RigMarrom 20 mm Br de 6,00 m	UD	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
48	Cano de PVC RigMarrom 25 mm Br de 6,00 m	UND	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
49	Cano de PVC RigMarrom 32 mm Br de 6,00 m	UD	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
50	Cano de PVC RigMarrom 50 mm Br de 6,00 m	UD	20	R\$ 60,73	R\$ 1.214,60
51	Chapa de madeira resinada 1,10x2,20m # 12 mm	UD	70	R\$ 67,53	R\$ 4.727,10
52	Chapa Galvanizada corte 50	M3	50	R\$ 13,52	R\$ 676,00

53	Cilindro para Fechadura externa	UD	30	R\$ 22,68	R\$ 680,40
54	Cimento comum CPZ 32 - SC de 50 kg	UD	1.000	R\$ 34,03	R\$ 34.030,00
55	Corante Xadrez Bisnaga Colorida	UD	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
56	Cumeeira de barro (goiva lisa)	PÇ	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
57	Cumeeira de Fibrocimento 5,00 mm 15°	UD	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
58	Curva p/eletrod.90° PVC, rosc.20mm(1/2")	PÇ	10	R\$ 2,43	R\$ 24,30
59	Curva p/eletrod.90° PVC, rosc.25mm(3/4")	PÇ	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
60	Dobradiça de ferro 3 1/2" x 3"	PÇ	150	R\$ 2,06	R\$ 309,00
61	Eletroduto de PVC, roscável 20mm (1/2") aparente Br 3,00 m	UD	10	R\$ 4,09	R\$ 40,90
62	Eletroduto de PVC, roscável 25mm (3/4") Br 3,00 m	UD	10	R\$ 5,61	R\$ 56,10
63	Engate Flexível 40 cm	UD	20	R\$ 5,97	R\$ 119,40
64	Espelho 2x4", 01 posto redondo simples	PÇ	5	R\$ 4,06	R\$ 20,30
65	Espelho 2x4", 01 posto retangular triplo	PÇ	5	R\$ 4,56	R\$ 22,80
66	Espigão Universal em Fibrocimento 5,00 mm liso	UD	20	R\$ 36,71	R\$ 734,20
67	Espude	UD	20	R\$ 4,53	R\$ 90,60
68	Fechadura Cilindro Externa - 1° Linha	UD	50	R\$ 50,83	R\$ 2.541,50
69	Fechadura de Banheiro - 1° Linha	UD	20	R\$ 41,16	R\$ 823,20
70	Fechadura Interna - 1° Linha	UD	20	R\$ 41,72	R\$ 834,40
71	Fecho redondo (ferrolho) pequeno	UD	20	R\$ 5,41	R\$ 108,20
72	Feltro para cal fino	UD	20	R\$ 7,21	R\$ 144,20
73	Fixador de Cal (colacal) 100 gr	UD	50	R\$ 2,33	R\$ 116,50
74	Forro de pinus de 1ª, largura de 10cm	M2	200	R\$ 12,62	R\$ 2.524,00
75	Forro de PVC de 1ª, largura de 100 mm	M2	500	R\$ 15,98	R\$ 7.990,00
76	Fundo branco fosco gl de 3,6	UD	50	R\$ 32,39	R\$ 1.619,50
77	Globo de PVC Ø 15 cm	UD	50	R\$ 34,33	R\$ 1.716,50
78	Globo leitoso tipo drops de vidro Ø 15cm	PÇ	5	R\$ 23,10	R\$ 115,50
79	Grampeador profissional grampo 5,00 mm	UD	1	R\$ 86,85	R\$ 86,85
80	Grampo p/ fixar forro 5,00 x 15	CX	15	R\$ 10,46	R\$ 156,90
81	Impermeabilizante asfálticogl de 3,6 litros	UD	5	R\$ 69,33	R\$ 346,65
82	Janela ferro basc - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 150x120cm	UD	4	R\$ 145,07	R\$ 580,28

83	Janela ferro basic - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 60x60cm	UD	5	R\$ 38,35	R\$ 191,75
84	Janela ferro basic - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 60x80cm	UD	4	R\$ 45,39	R\$ 181,56
85	Joelho Esgoto PVC 100 mm	UD	40	R\$ 5,12	R\$ 204,80
86	Joelho Esgoto PVC 40 mm	UD	75	R\$ 1,64	R\$ 123,00
87	Joelho Esgoto PVC 50 mm	UD	45	R\$ 2,72	R\$ 122,40
88	Joelho Esgoto PVC 75 mm	UD	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
89	Joelho Marrom PVC Rig 25 mm sold	UD	100	R\$ 1,61	R\$ 161,00
90	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 1/2"	UD	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
91	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 1/2" - Bucha de Latão Azul	UD	10	R\$ 5,48	R\$ 54,80
92	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 3/4"	UD	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
93	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 3/4" - Bucha de Latão Azul	UD	10	R\$ 4,09	R\$ 40,90
94	Joelho Marrom PVC Rig 32 mm sold	UD	20	R\$ 2,62	R\$ 52,40
95	Joelho Marrom PVC Rig 50 mm sold	UD	20	R\$ 3,35	R\$ 67,00
96	Junção Esgoto PVC 100 x 100	UD	10	R\$ 7,27	R\$ 72,70
97	Junção Esgoto PVC 100 x 50	UD	5	R\$ 7,18	R\$ 35,90
98	Lavatório de Louça com Coluna	UD	20	R\$ 165,06	R\$ 3.301,20
99	Linha de nylon rolo de 100 m	UD	5	R\$ 17,87	R\$ 89,35
100	Lixa grossa para madeira e ferro	UD	70	R\$ 3,74	R\$ 261,80
101	Lixa média para madeira e ferro	UD	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
102	Lona de plástico	MT	2.000	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
103	Luva de Redução PVC Rig 50 x 25 mm	PÇ	12	R\$ 3,07	R\$ 36,84
104	Luva Esgoto 40 mm	PÇ	20	R\$ 1,72	R\$ 34,40
105	Luva p/eletroduto de PVC, roscável 20mm (1/2")	PÇ	6	R\$ 1,51	R\$ 9,06
106	Luva p/eletroduto de PVC, roscável 25mm (3/4")	PÇ	4	R\$ 2,10	R\$ 8,40
107	Luva Soldável marrom 25 mm	PÇ	30	R\$ 1,61	R\$ 48,30
108	Luva Soldável marrom 25 x 1/2"	PÇ	50	R\$ 2,36	R\$ 118,00
109	Luva Soldável marrom 25 x 3/4"	PÇ	50	R\$ 2,52	R\$ 126,00
110	Luva Soldável marrom 32 mm	PÇ	10	R\$ 2,56	R\$ 25,60
111	Luva Soldável marrom 50 mm	PÇ	10	R\$ 4,18	R\$ 41,80

112	Mangueira Cristal 3/8"	M2	50	R\$ 1,95	R\$ 97,50
113	Mangueira Marrom 1/2" x 2,5	M2	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00
114	Mangueira Marrom 3/4" x 2,5	M2	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
115	Massa Corrida PVA GI 3,6	UD	20	R\$ 22,53	R\$ 450,60
116	Massa de Calafetar cx	UD	3	R\$ 8,80	R\$ 26,40
117	Meia Cana (Cimalha de Pinho) 2,50x2,50cm	M2	200	R\$ 1,77	R\$ 354,00
118	Parafuso 3,25 x 5 (dobradiça)	UD	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
119	Parafuso cabeça chata 6 mm	UD	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00
120	Parafuso fixar louça simples	UD	80	R\$ 2,55	R\$ 204,00
121	Parafuso telheiro inclusive conj. de vedação	PÇ	200	R\$ 0,72	R\$ 144,00
122	Pedra Brita nº 01	M3	300	R\$ 105,97	R\$ 31.791,00
123	Pedrisco	M3	130	R\$ 121,47	R\$ 15.791,10
124	Pincel 1"	UD	5	R\$ 5,17	R\$ 25,85
125	Pincel 1/2"	UD	5	R\$ 3,38	R\$ 16,90
126	Pincel 2"	UD	5	R\$ 7,23	R\$ 36,15
127	Pincel 4"	UD	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
128	Pincel Brocha	UD	10	R\$ 7,46	R\$ 74,60
129	Piso Cerâmico esmaltado 30x30cm pi5	M2	545	R\$ 17,01	R\$ 9.270,45
130	Plafornier metálico de Ø 15cm	UD	10	R\$ 4,26	R\$ 42,60
131	Pó de Pedra	M3	250	R\$ 122,16	R\$ 30.540,00
132	Pó Xadrez 500 gr	UD	50	R\$ 14,16	R\$ 708,00
133	Porta Almofadada (7 almof) Cedrilho 1ª 0,80x2,10m	PÇ	10	R\$ 195,57	R\$ 1.955,70
134	Porta Chapeada (lisa) Branca 0,60x2,10	UD	20	R\$ 56,91	R\$ 1.138,20
135	Porta Chapeada (lisa) Branca 0,70x2,10	UD	10	R\$ 61,18	R\$ 611,80
136	Porta Chapeada (lisa) Branca 0,80x2,10	UD	20	R\$ 65,87	R\$ 1.317,40
137	Porta Chapeada (lisa) Itauba ou Imbuia 0,80 x 2,10	UD	10	R\$ 135,47	R\$ 1.354,70
138	Porta de ferro - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 1º Linha - 0,80x2,10cm	PÇ	20	R\$ 206,75	R\$ 4.135,00
139	Poste de Concreto M - 75 7,60	UD	5	R\$ 278,22	R\$ 1.391,10
140	Prego Telheiro	KG	35	R\$ 10,55	R\$ 369,25
141	Pregos com cabeça 10x10 (1632/Kg)	KG	20	R\$ 12,77	R\$ 255,40

142	Pregos com cabeça 12x12 (1632/Kg)	KG	30	R\$ 11,51	R\$ 345,30
143	Pregos com cabeça 13x15 (1062/kg)	KG	50	R\$ 10,95	R\$ 547,50
144	Pregos com cabeça 17x27 (242/Kg)	KG	300	R\$ 8,59	R\$ 2.577,00
145	Pregos com cabeça 18x36 (198/Kg)	KG	100	R\$ 8,62	R\$ 862,00
146	Pregos com cabeça 20x42 (106/kg)	KG	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
147	Pregos com cabeça 24x48	KG	10	R\$ 10,56	R\$ 105,60
148	Ralo Cônico Simples	UD	20	R\$ 5,09	R\$ 101,80
149	Redução Esgoto 100 x 50	UD	20	R\$ 4,88	R\$ 97,60
150	Redução Esgoto 100 x 75	UD	20	R\$ 4,96	R\$ 99,20
151	Redução Esgoto 50 x 40	UD	35	R\$ 1,98	R\$ 69,30
152	Redução Esgoto 75 x 50	UD	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
153	Registro de Esfera sold 25 mm	UD	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
154	Registro de Esfera sold 50 mm	UD	5	R\$ 24,13	R\$ 120,65
155	Registro de Gaveta 1.1/2"	UD	2	R\$ 70,27	R\$ 140,54
156	Registro de Pressão com Canopla 1/2 "	UD	5	R\$ 28,51	R\$ 142,55
157	Registro de Pressão com Canopla 3/4 "	UD	5	R\$ 37,29	R\$ 186,45
158	Registro de Pressão simples 1/2 "	UD	5	R\$ 19,27	R\$ 96,35
159	Registro de Pressão simples 3/4 "	UD	5	R\$ 24,27	R\$ 121,35
160	Regulador de Gás com Mangueira	UD	10	R\$ 37,67	R\$ 376,70
161	Rejunte - Argamassa colorida para rejunte de pisos (rejunte color)	KG	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
162	Reparo para válvula de descarga	UD	5	R\$ 30,67	R\$ 153,35
163	Ripa de Pinus 1" X 2"	M	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00
164	Ripa de Pinus 1" X 4"	M	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
165	Roldana Isolado PVC Grande	UD	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
166	Roldana Isolado PVC Pequena	UD	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
167	Rolo de Pintura em Lã	UD	10	R\$ 17,37	R\$ 173,70
168	Selador para Verniz	UD	5	R\$ 67,20	R\$ 336,00
169	Sifão Sifonado	UD	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
170	Suporte para Trilho	UD	30	R\$ 2,69	R\$ 80,70
171	Tabua de Espelho de Pinheiro 18 cm	M	200	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
172	Tabua de pinus 1" x 10"	M	500	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00

173	Tabua de pinus 1" x 12"	M	500	R\$ 7,58	R\$ 3.790,00
174	Tabua de pinus 1" x 6"	M	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
175	Tabua de pinus 1" x 9"	M	500	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
176	Tee Esgoto 100 x 100	UD	15	R\$ 8,87	R\$ 133,05
177	Tee Esgoto 100 x 50	UD	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
178	Tee Esgoto 100 x 75	UD	15	R\$ 8,71	R\$ 130,65
179	Tee Esgoto 40 x 40	UD	15	R\$ 2,70	R\$ 40,50
180	Tee Esgoto 50 x 50	UD	15	R\$ 4,64	R\$ 69,60
181	Tee Esgoto 75 x 75	UD	15	R\$ 9,54	R\$ 143,10
182	TeeMarromSoldável 25 mm	UD	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
183	TeeMarromSoldável 25 x 3/4" mm	UD	10	R\$ 3,37	R\$ 33,70
184	TeeMarromSoldável 32 mm	UD	30	R\$ 4,02	R\$ 120,60
185	TeeMarromSoldável 50 mm	UD	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
186	TeeMarromSoldável 50 x 25 mm	UD	10	R\$ 6,79	R\$ 67,90
187	Tela em Arame Galvanizado Tipo Mangueirão rolo de 100 metros	UD	10	R\$ 757,81	R\$ 7.578,10
188	Telha Cerâmica tipo Colonial	UD	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
189	Telha Cerâmica tipo Francesa	UD	2.000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
190	Telha Fibrocimento 1,83 x 1,10 x 5 mm	UD	20	R\$ 39,34	R\$ 786,80
191	Telha Fibrocimento 2,13 x 1,10 x 5 mm	UD	30	R\$ 42,99	R\$ 1.289,70
192	Telha Fibrocimento 2,44 x 0,50 x 4 mm	UD	1.200	R\$ 16,19	R\$ 19.428,00
193	Telha Fibrocimento 2,44 x 1,10 x 5 mm	UD	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
194	Tijolo comum de 6 furos (9x14x19cm) milheiro	UD	40	R\$ 401,33	R\$ 16.053,20
195	Tijolo Maciço -	UD	4.000	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
196	Tinta esmalte sintético, galão de 3,6 litros	UD	30	R\$ 76,96	R\$ 2.308,80
197	Tinta esmalte, lata de 1 litro	UD	30	R\$ 23,12	R\$ 693,60
198	Tinta látex acrílica para piso, gl de 3,6	UD	10	R\$ 43,83	R\$ 438,30
199	Tinta látex ACRILICA, galão de 18 litros	UD	35	R\$ 259,54	R\$ 9.083,90
200	Tinta látex ACRILICA, galão de 3,6 litros	UD	20	R\$ 70,92	R\$ 1.418,40
201	Tinta látex PVA, galão de 18 litros	UD	25	R\$ 93,40	R\$ 2.335,00
202	Tinta Óleo Galão 3,6 litros	UD	90	R\$ 55,44	R\$ 4.989,60
203	Torneira de Jardim Metal 1/2"	UD	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00

204	Torneira de Jardim preta 1/2"	UD	20	R\$ 3,97	R\$ 79,40
205	Torneira de Metal Longa 1/2"	UD	10	R\$ 64,51	R\$ 645,10
206	Torneira longa de PVC branca 1/2"	UD	20	R\$ 23,91	R\$ 478,20
207	Torneira de Metal para Lavatório 1/2"	UD	20	R\$ 65,35	R\$ 1.307,00
208	Trilho em Alumínio 2 espaços (duplo)	M	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
209	Válvula de descarga 1.1/2" 1º linha	UD	5	R\$ 36,43	R\$ 182,15
210	Vaso Sanitário Branco	UD	30	R\$ 160,19	R\$ 4.805,70
211	Verniz gl 3,6 litros	UD	20	R\$ 75,12	R\$ 1.502,40
212	Viga de Pinus 6x 12 cm	M	1.000	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
213	Vista para porta de Itaúba 1x7cm jogo	CJ	10	R\$ 84,22	R\$ 842,20
TOTAL GERAL					R\$ 418.609,90

FERRAMENTAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Alavanca - de Ferro; medindo 1polegada X 1,5m	UD	2	R\$ 89,50	R\$ 179,00
2	Alicate de Corte	UD	1	R\$ 25,81	R\$ 25,81
3	Alicate Universal cabo isolado 1.000 volts	UD	1	R\$ 20,40	R\$ 20,40
4	Arco de Serra para corte ferro	UD	2	R\$ 28,26	R\$ 56,52
5	Carrinho de Mão com pneu	UD	3	R\$ 122,20	R\$ 366,60
6	Chave Combinada 10 mm	UD	2	R\$ 7,98	R\$ 15,96
7	Chave Combinada 11 mm	UD	2	R\$ 8,18	R\$ 16,36
8	Chave de Grifo média	UD	1	R\$ 52,97	R\$ 52,97
9	Chave Inglesa nº. 10	UD	1	R\$ 42,06	R\$ 42,06
10	Cortadeira com cabo	UD	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00
11	Curva para Eletrod. 90° PVC, rosc 20mm(1/2)	UD	10	R\$ 1,23	R\$ 12,30
12	Enxada com cabo	UD	2	R\$ 39,98	R\$ 79,96
13	Enxadão com cabo	UND	2	R\$ 36,92	R\$ 73,84
14	Escadas c/ 3 degraus	UD	1	R\$ 89,40	R\$ 89,40
15	Facão grande	UD	2	R\$ 24,75	R\$ 49,50
16	Furadeira	UD	1	R\$ 506,00	R\$ 506,00
17	Lamina de Serra 1º linha	UD	20	R\$ 7,13	R\$ 142,60

18	Lima Chata	UD	10	R\$ 13,45	R\$ 134,50
19	Lima triangulo	UD	5	R\$ 13,63	R\$ 68,15
20	Máquina de Cortar Ferro 5/8"	UD	1	R\$ 308,37	R\$ 308,37
21	Máquina Elétrica de Cortar Cerâmica e Mármore	UD	1	R\$ 510,38	R\$ 510,38
22	Máquina para corte de Cerâmica corte reto 90 cm	UD	1	R\$ 364,21	R\$ 364,21
23	Marreta com Cabo 5 kg	UD	1	R\$ 99,67	R\$ 99,67
24	Martelo com cabo médio	UD	3	R\$ 52,09	R\$ 156,27
25	Pá com cabo	UD	2	R\$ 35,43	R\$ 70,86
26	Talhadeira roliça média	UD	2	R\$ 15,51	R\$ 31,02
27	Turquês armador grande	UD	2	R\$ 29,52	R\$ 59,04
TOTAL					

SANÇÕES

As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas no edital, na forma da legislação vigente, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto

Caso a Administração Pública constate que o objeto entregue pelo fornecedor não condiz com a qualidade exigida na licitação, poderá cancelar o contrato imediato e aplicar as sanções cabíveis por descumprimento contratual, como multa e impedimento de licitar.

CONDIÇÕES GERAIS

A Administração Municipal de Laranjal/PR poderá recusar o material quando da entrega, caso não se enquadre nas características previstas neste Termo de Referência e no Ato Convocatório.

Para formalização do contrato o fornecedor deverá apresentar todos os dados bancários da empresa para fins de cadastro e o contato do representante que atenderá aos pedidos da Administração Municipal de Laranjal/PR.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

O presente TERMO DE REFERENCIA tem por finalidade, além de orientar o proponente na elaboração da proposta comercial, estabelecer condições para melhorar o desempenho da gestão da administração municipal, e para adequação desta administração Municipal às atuais exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, a transparência, ao controle e a responsabilização dos gestores.

Laranjal/PR, em 14 de Março de 2017

MAYCON LOPES SIMIONI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº. 021/2017, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, marcas e preços máximos por item e valor global por itens.

ITENS - MATERIAIS ELETRICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT	MARCA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
01	Cabo telefônico FI 2x0,60 reforçado	M	300		R\$ 1,14	R\$ 342,00
02	Cabo telefônico tipo CCE -2P	M	200		R\$ 0,72	R\$ 144,00
03	Conjunto de Interruptor 1 tecla simples	UND	20		R\$ 6,57	R\$ 131,40
04	Conjunto de Interruptor 2 tecla simples	UND	10		R\$ 11,25	R\$ 112,50
05	Conjunto de Tomada de embutir 2P+T	UND	10		R\$ 11,33	R\$ 113,30
06	Conjunto de Tomada de embutir universal	UND	20		R\$ 10,60	R\$ 212,00
07	Curva p/eletrod.90° PVC, rosc.20mm(1/2")	PÇ	10		R\$ 1,47	R\$ 14,70
08	Curva p/eletrod.90° PVC, rosc.25mm(3/4")	PÇ	10		R\$ 2,06	R\$ 20,60
09	Disjuntor Bifásico 50A	UND	5		R\$ 68,17	R\$ 340,85
10	Disjuntor monofásico 15A	PÇ	15		R\$ 13,49	R\$ 202,35
11	Disjuntor monofásico 25A	PÇ	2		R\$ 15,39	R\$ 30,78
12	Disjuntor monofásico 50A	PÇ	10		R\$ 21,04	R\$ 210,40
13	Disjuntor Trifásico 100A	UND	3		R\$ 113,65	R\$ 340,95
14	Fio Condutor Cabo Duplex	M	500		R\$ 3,64	R\$ 1.820,00

15	Fio Condutor cobre isolam termoplástico 750V #2 x 2,5 mm2	M	400		R\$ 1,93	R\$ 772,00
16	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V # 10mm2	M	300		R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
17	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V # 4mm2	M	100		R\$ 2,21	R\$ 221,00
18	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V # 6mm2	M	200		R\$ 3,98	R\$ 796,00
19	Fio Condutor cobre isolam.termoplástico 750V #1,5mm2	M	300		R\$ 0,97	R\$ 291,00
20	Fita crepe	UND	10		R\$ 8,96	R\$ 89,60
21	Fita Isolante PVC antichama 20 m	UND	15		R\$ 6,54	R\$ 98,10
22	Fita Veda Rosca 20 m	UND	20		R\$ 6,06	R\$ 121,20
23	Interruptor externo 1 tecla simples	UND	20		R\$ 6,59	R\$ 131,80
24	Lâmpada. Flúor. 40W,	PÇ	50		R\$ 16,81	R\$ 840,50
25	Lâmpada de Luz mista 250 wts - 220 v	UND	50		R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
26	Lâmpada de Luz mista 400 wts - 220 v	UND	20		R\$ 53,21	R\$ 1.064,20
27	Lâmpada Fluorescente Compacta 27 Wts	UND	50		R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
28	Luminária 2 x 40 W Padrão Comercial	UND	10		R\$ 142,02	R\$ 1.420,20
29	Luminária 2 x 40 W Padrão residencial	UND	10		R\$ 102,83	R\$ 1.028,30
30	Luva p/eletro duto de PVC, roscável 20mm (1/2")	PÇ	6		R\$ 1,71	R\$ 10,26
31	Luva p/eletro duto de PVC, roscável 25mm (3/4")	PÇ	4		R\$ 1,88	R\$ 7,52
32	Tomada 2P+T redonda 16A, 2x4"	PÇ	50		R\$ 9,96	R\$ 498,00
33	Tomada p/ telefone 4 pinos padrão TELEBRAS, 2x4"	PÇ	20		R\$ 9,81	R\$ 196,20
34	Tomada universal 2P redonda 10A, 2x4"	PÇ	50		R\$ 7,50	R\$ 375,00
35	Tomada universal 2P+T 25A -250V, para condutele linha externa	PÇ	30		R\$ 9,12	R\$ 273,60
TOTAL						

ITENS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT	MARCA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Aço CA-50 Ø 10,00mm (3/8"), P=0,39Kg/m	BR	400		R\$ 32,64	R\$ 13.056,00
2	Aço CA-50 Ø 25,00 mm (3/4")	BR	45		R\$ 117,62	R\$ 5.292,90

3	Aço CA-50 Ø 6,30mm (1/4"), P=0,25kg/m	BR	400		R\$ 13,72	R\$ 5.488,00
4	Aço CA-50 Ø 8,00mm (5/16"), P=0,39Kg/m	BR	1.000		R\$ 22,29	R\$ 22.290,00
5	Aço CA-60 Ø 4,20mm, P=0,109Kg/m	BR	700		R\$ 6,36	R\$ 4.452,00
6	Adaptador Mangueira Preta 3/4 x 1/2	UN	20		R\$ 2,34	R\$ 46,80
7	Adaptador Sold PVC RIG 25MM x 1/2	UN	25		R\$ 2,43	R\$ 60,75
8	Adaptador Sold PVC RIG 25MM X 3/4	UN	30		R\$ 2,41	R\$ 72,30
9	Adaptador Sold PVC RIG Flange 25MM X 3/4	UN	15		R\$ 10,07	R\$ 151,05
10	Adaptador Sold PVC RIG Flange 50MM X 1.1/2	UN	15		R\$ 18,63	R\$ 279,45
11	Adesivo Plástico 75 Grama	UND	20		R\$ 8,02	R\$ 160,40
12	Água Raz 01 Litro	UND	30		R\$ 10,32	R\$ 309,60
13	Arame de Galvanizado nº 14 AWG	KG	15		R\$ 13,20	R\$ 198,00
14	Arame recozido	KG	100		R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
15	Areia úmida grossa	M3	300		R\$ 113,33	R\$ 33.999,00
16	Argamassa pré-fabricada Cimento Cola, Saco de 20 kg	UND	300		R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
17	Cal fino Saco de 20 kg	UND	200		R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
18	Assento Sanitário Simples	UND	30		R\$ 22,35	R\$ 670,50
19	Batente para Porta com guarnições	UND	25		R\$ 87,49	R\$ 2.187,25
20	Bocal Fixo de Louça	UND	55		R\$ 6,12	R\$ 336,60
21	Bocal pendente de PVC	UND	60		R\$ 4,34	R\$ 260,40
22	Bóia caixa d'água 3/4"	UND	30		R\$ 15,24	R\$ 457,20
23	Braçadeira p/ Cano 25 mm	UND	30		R\$ 0,76	R\$ 22,80
24	Bucha de Nylon 6,00 mm	UND	1.000		R\$ 0,08	R\$ 80,00
25	Bucha de Nylon 8,00 mm	UND	500		R\$ 0,10	R\$ 50,00
26	Bucha e arruela p/ eletrod diâmetro nominal 20mm	CJ	34		R\$ 3,86	R\$ 131,24
27	Bucha e arruela p/ eletrod diâmetro nominal 25mm	CJ	15		R\$ 5,98	R\$ 89,70
28	Bucha Redução Marrom 32 x 25 mm	UND	20		R\$ 1,27	R\$ 25,40
29	Bucha Redução Marrom 50 x 25 mm	UND	20		R\$ 2,57	R\$ 51,40
30	Bucha Redução Marrom 50 x 32 mm	UND	20		R\$ 3,03	R\$ 60,60
31	Caibro de Madeira de Pinus 2 x 2"	M3	2.500		R\$ 2,13	R\$ 5.325,00

32	Caixa de Água de Fibra de vidro 1.000 litros	UND	4		R\$ 380,95	R\$ 1.523,80
33	Caixa de Água de Fibra de vidro 500 litros	UND	3		R\$ 228,91	R\$ 686,73
34	Caixa de Descarga	UND	30		R\$ 34,44	R\$ 1.033,20
35	Caixa de passagem em PVC 100x100mm (4 x4").	PÇ	10		R\$ 6,43	R\$ 64,30
36	Caixa de passagem em PVC 100x50mm (4x2").	PÇ	50		R\$ 5,77	R\$ 288,50
37	Caixa Mufla de Passagem 4 x 2 sistema X (externo)	PÇ	50		R\$ 1,99	R\$ 99,50
38	Caixa Sifonada 100 x 100 x 50 - acabamento simples	UND	10		R\$ 14,00	R\$ 140,00
39	Cal hidratada SC de 20 kg	UND	50		R\$ 10,54	R\$ 527,00
40	Cal virgem em pó SC de 20 Kg	UND	700		R\$ 10,84	R\$ 7.588,00
41	Canaleta para Fio br 3 m	UND	60		R\$ 7,30	R\$ 438,00
42	Canaleta para Forro de PVC (meia cana) br 6 m	UND	50		R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
43	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 100 mm Br de 6,00 m	BR	50		R\$ 53,86	R\$ 2.693,00
44	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 40 mm Br de 6,00 m	UD	30		R\$ 21,31	R\$ 639,30
45	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 50 mm Br de 6,00 m	BR	10		R\$ 36,74	R\$ 367,40
46	Cano de PVC - Esgoto 1º Linha 75 mm Br de 6,00 m	BR	10		R\$ 50,00	R\$ 500,00
47	Cano de PVC Rig Marrom 20 mm Br de 6,00 m	UD	20		R\$ 12,60	R\$ 252,00
48	Cano de PVC Rig Marrom 25 mm Br de 6,00 m	UND	40		R\$ 18,00	R\$ 720,00
49	Cano de PVC Rig Marrom 32 mm Br de 6,00 m	UD	10		R\$ 28,70	R\$ 287,00
50	Cano de PVC Rig Marrom 50 mm Br de 6,00 m	UD	20		R\$ 60,73	R\$ 1.214,60
51	Chapa de madeira resinada 1,10x2,20m # 12 mm	UD	70		R\$ 67,53	R\$ 4.727,10
52	Chapa Galvanizada corte 50	M3	50		R\$ 13,52	R\$ 676,00
53	Cilindro para Fechadura externa	UD	30		R\$ 22,68	R\$ 680,40
54	Cimento comum CPZ 32 - SC de 50 kg	UD	1.000		R\$ 34,03	R\$ 34.030,00
55	Corante Xadrez Bisnaga Colorida	UD	100		R\$ 3,35	R\$335,00
56	Cumeeira de barro (goiva lisa)	PÇ	100		R\$ 3,27	R\$ 327,00
57	Cumeeira de Fibrocimento 5,00 mm 15º	UD	30		R\$ 31,00	R\$ 930,00

58	Curva p/eletrod.90° PVC, rosc.20mm(1/2")	PÇ	10		R\$ 2,43	R\$ 24,30
59	Curva p/eletrod.90° PVC, rosc.25mm(3/4")	PÇ	10		R\$ 3,40	R\$ 34,00
60	Dobradiça de ferro 3 1/2" x 3"	PÇ	150		R\$ 2,06	R\$ 309,00
61	Eletroduto de PVC, roscável 20mm (1/2") aparente Br 3,00 m	UD	10		R\$ 4,09	R\$ 40,90
62	Eletroduto de PVC, roscável 25mm (3/4") Br 3,00 m	UD	10		R\$ 5,61	R\$ 56,10
63	Engate Flexível 40 cm	UD	20		R\$ 5,97	R\$ 119,40
64	Espelho 2x4", 01 posto redondo simples	PÇ	5		R\$ 4,06	R\$ 20,30
65	Espelho 2x4", 01 posto retangular triplo	PÇ	5		R\$ 4,56	R\$ 22,80
66	Espigão Universal em Fibrocimento 5,00 mm liso	UD	20		R\$ 36,71	R\$ 734,20
67	Espude	UD	20		R\$ 4,53	R\$ 90,60
68	Fechadura Cilindro Externa - 1º Linha	UD	50		R\$ 50,83	R\$ 2.541,50
69	Fechadura de Banheiro - 1º Linha	UD	20		R\$ 41,16	R\$ 823,20
70	Fechadura Interna - 1º Linha	UD	20		R\$ 41,72	R\$ 834,40
71	Fecho redondo (ferrolho) pequeno	UD	20		R\$ 5,41	R\$ 108,20
72	Feltro para cal fino	UD	20		R\$ 7,21	R\$ 144,20
73	Fixador de Cal (colocal) 100 gr	UD	50		R\$ 2,33	R\$ 116,50
74	Forro de pinus de 1ª, largura de 10cm	M2	200		R\$ 12,62	R\$ 2.524,00
75	Forro de PVC de 1ª, largura de 100 mm	M2	500		R\$ 15,98	R\$ 7.990,00
76	Fundo branco fosco gl de 3,6	UD	50		R\$ 32,39	R\$ 1.619,50
77	Globo de PVC Ø 15 cm	UD	50		R\$ 34,33	R\$ 1.716,50
78	Globo leitoso tipo drops de vidro Ø 15cm	PÇ	5		R\$ 23,10	R\$ 115,50
79	Grampeador profissional grampo 5,00 mm	UD	1		R\$ 86,85	R\$ 86,85
80	Grampo p/ fixar forro 5,00 x 15	CX	15		R\$ 10,46	R\$ 156,90
81	Impermeabilizante asfáltico gl de 3,6 litros	UD	5		R\$ 69,33	R\$ 346,65
82	Janela ferro basc - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 150x120cm	UD	4		R\$ 145,07	R\$ 580,28
83	Janela ferro basc - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 60x60cm	UD	5		R\$ 38,35	R\$ 191,75
84	Janela ferro basc - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 60x80cm	UD	4		R\$ 45,39	R\$ 181,56
85	Joelho Esgoto PVC 100 mm	UD	40		R\$ 5,12	R\$ 204,80

86	Joelho Esgoto PVC 40 mm	UD	75		R\$ 1,64	R\$ 123,00
87	Joelho Esgoto PVC 50 mm	UD	45		R\$ 2,72	R\$ 122,40
88	Joelho Esgoto PVC 75 mm	UD	15		R\$ 4,80	R\$ 72,00
89	Joelho Marrom PVC Rig 25 mm sold	UD	100		R\$ 1,61	R\$ 161,00
90	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 1/2"	UD	30		R\$ 1,99	R\$ 59,70
91	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 1/2" - Bucha de Latão Azul	UD	10		R\$ 5,48	R\$ 54,80
92	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 3/4"	UD	30		R\$ 2,45	R\$ 73,50
93	Joelho Marrom PVC Rig 25 x 3/4" - Bucha de Latão Azul	UD	10		R\$ 4,09	R\$ 40,90
94	Joelho Marrom PVC Rig 32 mm sold	UD	20		R\$ 2,62	R\$ 52,40
95	Joelho Marrom PVC Rig 50 mm sold	UD	20		R\$ 3,35	R\$ 67,00
96	Junção Esgoto PVC 100 x 100	UD	10		R\$ 7,27	R\$ 72,70
97	Junção Esgoto PVC 100 x 50	UD	5		R\$ 7,18	R\$ 35,90
98	Lavatório de Louça com Coluna	UD	20		R\$ 165,06	R\$ 3.301,20
99	Linha de nylon rolo de 100 m	UD	5		R\$ 17,87	R\$ 89,35
100	Lixa grossa para madeira e ferro	UD	70		R\$ 3,74	R\$ 261,80
101	Lixa média para madeira e ferro	UD	100		R\$ 2,85	R\$ 285,00
102	Lona de plástico	MT	2.000		R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
103	Luva de Redução PVC Rig 50 x 25 mm	PÇ	12		R\$ 3,07	R\$ 36,84
104	Luva Esgoto 40 mm	PÇ	20		R\$ 1,72	R\$ 34,40
105	Luva p/eletroduto de PVC, roscável 20mm (1/2")	PÇ	6		R\$ 1,51	R\$ 9,06
106	Luva p/eletroduto de PVC, roscável 25mm (3/4")	PÇ	4		R\$ 2,10	R\$ 8,40
107	Luva Soldável marrom 25 mm	PÇ	30		R\$ 1,61	R\$ 48,30
108	Luva Soldável marrom 25 x 1/2"	PÇ	50		R\$ 2,36	R\$ 118,00
109	Luva Soldável marrom 25 x 3/4"	PÇ	50		R\$ 2,52	R\$ 126,00
110	Luva Soldável marrom 32 mm	PÇ	10		R\$ 2,56	R\$ 25,60
111	Luva Soldável marrom 50 mm	PÇ	10		R\$ 4,18	R\$ 41,80
112	Mangueira Cristal 3/8"	M2	50		R\$ 1,95	R\$ 97,50
113	Mangueira Marrom 1/2" x 2,5	M2	400		R\$ 1,17	R\$ 468,00
114	Mangueira Marrom 3/4" x 2,5	M2	500		R\$ 1,50	R\$ 750,00
115	Massa Corrida PVA GI 3,6	UD	20		R\$ 22,53	R\$ 450,60

116	Massa de Calafetar cx	UD	3		R\$ 8,80	R\$ 26,40
117	Meia Cana (Cimalha de Pinho) 2,50x2,50cm	M2	200		R\$ 1,77	R\$ 354,00
118	Parafuso 3,25 x 5 (dobradiça)	UD	500		R\$ 0,17	R\$ 85,00
119	Parafuso cabeça chata 6 mm	UD	100		R\$ 0,23	R\$ 23,00
120	Parafuso fixar louça simples	UD	80		R\$ 2,55	R\$ 204,00
121	Parafuso telheiro inclusive conj. de vedação	PÇ	200		R\$ 0,72	R\$ 144,00
122	Pedra Brita nº 01	M3	300		R\$ 105,97	R\$ 31.791,00
123	Pedrisco	M3	130		R\$ 121,47	R\$ 15.791,10
124	Pincel 1"	UD	5		R\$ 5,17	R\$ 25,85
125	Pincel 1/2"	UD	5		R\$ 3,38	R\$ 16,90
126	Pincel 2"	UD	5		R\$ 7,23	R\$ 36,15
127	Pincel 4"	UD	5		R\$ 15,00	R\$ 75,00
128	Pincel Brocha	UD	10		R\$ 7,46	R\$ 74,60
129	Piso Cerâmico esmaltado 30x30cm pi5	M2	545		R\$ 17,01	R\$ 9.270,45
130	Plafornier metálico de Ø 15cm	UD	10		R\$ 4,26	R\$ 42,60
131	Pó de Pedra	M3	250		R\$ 122,16	R\$ 30.540,00
132	Pó Xadrez 500 gr	UD	50		R\$ 14,16	R\$ 708,00
133	Porta Almofadada (7 almof) Cedrilho 1ª 0,80x2,10m	PÇ	10		R\$ 195,57	R\$ 1.955,70
134	Porta Chapeada (lisa) Branca 0,60x2,10	UD	20		R\$ 56,91	R\$ 1.138,20
135	Porta Chapeada (lisa) Branca 0,70x2,10	UD	10		R\$ 61,18	R\$ 611,80
136	Porta Chapeada (lisa) Branca 0,80x2,10	UD	20		R\$ 65,87	R\$ 1.317,40
137	Porta Chapeada (lisa) Itauba ou Imbuia 0,80 x 2,10	UD	10		R\$ 135,47	R\$ 1.354,70
138	Porta de ferro - perfil 3/8"x1/4"/15cm - 1º Linha - 0,80x2,10cm	PÇ	20		R\$ 206,75	R\$ 4.135,00
139	Poste de Concreto M - 75 7,60	UD	5		R\$ 278,22	R\$ 1.391,10
140	Prego Telheiro	KG	35		R\$ 10,55	R\$ 369,25
141	Pregos com cabeça 10x10 (1632/Kg)	KG	20		R\$ 12,77	R\$ 255,40
142	Pregos com cabeça 12x12 (1632/Kg)	KG	30		R\$ 11,51	R\$ 345,30
143	Pregos com cabeça 13x15 (1062/kg)	KG	50		R\$ 10,95	R\$ 547,50
144	Pregos com cabeça 17x27 (242/Kg)	KG	300		R\$ 8,59	R\$ 2.577,00
145	Pregos com cabeça 18x36 (198/Kg)	KG	100		R\$ 8,62	R\$ 862,00

146	Pregos com cabeça 20x42 (106/kg)	KG	100		R\$ 8,58	R\$ 858,00
147	Pregos com cabeça 24x48	KG	10		R\$ 10,56	R\$ 105,60
148	Ralo Cônico Simples	UD	20		R\$ 5,09	R\$ 101,80
149	Redução Esgoto 100 x 50	UD	20		R\$ 4,88	R\$ 97,60
150	Redução Esgoto 100 x 75	UD	20		R\$ 4,96	R\$ 99,20
151	Redução Esgoto 50 x 40	UD	35		R\$ 1,98	R\$ 69,30
152	Redução Esgoto 75 x 50	UD	20		R\$ 4,49	R\$ 89,80
153	Registro de Esfera sold 25 mm	UD	10		R\$ 10,00	R\$ 100,00
154	Registro de Esfera sold 50 mm	UD	5		R\$ 24,13	R\$ 120,65
155	Registro de Gaveta 1.1/2"	UD	2		R\$ 70,27	R\$ 140,54
156	Registro de Pressão com Canopla 1/2 "	UD	5		R\$ 28,51	R\$ 142,55
157	Registro de Pressão com Canopla 3/4 "	UD	5		R\$ 37,29	R\$ 186,45
158	Registro de Pressão simples 1/2 "	UD	5		R\$ 19,27	R\$ 96,35
159	Registro de Pressão simples 3/4 "	UD	5		R\$ 24,27	R\$ 121,35
160	Regulador de Gás com Mangueira	UD	10		R\$ 37,67	R\$ 376,70
161	Rejunte - Argamassa colorida para rejunte de pisos (rejunte color)	KG	50		R\$ 4,32	R\$ 216,00
162	Reparo para válvula de descarga	UD	5		R\$ 30,67	R\$ 153,35
163	Ripa de Pinus 1" X 2"	M	500		R\$ 1,29	R\$ 645,00
164	Ripa de Pinus 1" X 4"	M	500		R\$ 1,48	R\$ 740,00
165	Roldana Isolado PVC Grande	UD	100		R\$ 0,30	R\$ 30,00
166	Roldana Isolado PVC Pequena	UD	100		R\$ 0,15	R\$ 15,00
167	Rolo de Pintura em Lã	UD	10		R\$ 17,37	R\$ 173,70
168	Selador para Verniz	UD	5		R\$ 67,20	R\$ 336,00
169	Sifão Sifonado	UD	20		R\$ 9,45	R\$ 189,00
170	Suporte para Trilho	UD	30		R\$ 2,69	R\$ 80,70
171	Tabua de Espelho de Pinheiro 18 cm	M	200		R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
172	Tabua de pinus 1" x 10"	M	500		R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
173	Tabua de pinus 1" x 12"	M	500		R\$ 7,58	R\$ 3.790,00
174	Tabua de pinus 1" x 6"	M	300		R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
175	Tabua de pinus 1" x 9"	M	500		R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
176	Tee Esgoto 100 x 100	UD	15		R\$ 8,87	R\$ 133,05

177	Tee Esgoto 100 x 50	UD	15		R\$ 8,00	R\$ 120,00
178	Tee Esgoto 100 x 75	UD	15		R\$ 8,71	R\$ 130,65
179	Tee Esgoto 40 x 40	UD	15		R\$ 2,70	R\$ 40,50
180	Tee Esgoto 50 x 50	UD	15		R\$ 4,64	R\$ 69,60
181	Tee Esgoto 75 x 75	UD	15		R\$ 9,54	R\$ 143,10
182	Tee Marrom Soldável 25 mm	UD	30		R\$ 2,10	R\$ 63,00
183	Tee Marrom Soldável 25 x 3/4" mm	UD	10		R\$ 3,37	R\$ 33,70
184	Tee Marrom Soldável 32 mm	UD	30		R\$ 4,02	R\$ 120,60
185	Tee Marrom Soldável 50 mm	UD	20		R\$ 6,60	R\$ 132,00
186	Tee Marrom Soldável 50 x 25 mm	UD	10		R\$ 6,79	R\$ 67,90
187	Tela em Arame Galvanizado Tipo Mangueirão rolo de 100 metros	UD	10		R\$ 757,81	R\$ 7.578,10
188	Telha Cerâmica tipo Colonial	UD	1.000		R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
189	Telha Cerâmica tipo Francesa	UD	2.000		R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
190	Telha Fibrocimento 1,83 x 1,10 x 5 mm	UD	20		R\$ 39,34	R\$ 786,80
191	Telha Fibrocimento 2,13 x 1,10 x 5 mm	UD	30		R\$ 42,99	R\$ 1.289,70
192	Telha Fibrocimento 2,44 x 0,50 x 4 mm	UD	1.200		R\$ 16,19	R\$ 19.428,00
193	Telha Fibrocimento 2,44 x 1,10 x 5 mm	UD	50		R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
194	Tijolo comum de 6 furos (9x14x19cm) milheiro	UD	40		R\$ 401,33	R\$ 16.053,20
195	Tijolo Maciço -	UD	4.000		R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
196	Tinta esmalte sintético, galão de 3,6 litros	UD	30		R\$ 76,96	R\$ 2.308,80
197	Tinta esmalte, lata de 1 litro	UD	30		R\$ 23,12	R\$ 693,60
198	Tinta látex acrílica para piso, gl de 3,6	UD	10		R\$ 43,83	R\$ 438,30
199	Tinta látex ACRILICA, galão de 18 litros	UD	35		R\$ 259,54	R\$ 9.083,90
200	Tinta látex ACRILICA, galão de 3,6 litros	UD	20		R\$ 70,92	R\$ 1.418,40
201	Tinta látex PVA, galão de 18 litros	UD	25		R\$ 93,40	R\$ 2.335,00
202	Tinta Óleo Galão 3,6 litros	UD	90		R\$ 55,44	R\$ 4.989,60
203	Torneira de Jardim Metal 1/2"	UD	10		R\$ 26,90	R\$ 269,00
204	Torneira de Jardim preta 1/2"	UD	20		R\$ 3,97	R\$ 79,40
205	Torneira de Metal Longa 1/2"	UD	10		R\$ 64,51	R\$ 645,10
206	Torneira longa de PVC branca 1/2"	UD	20		R\$ 23,91	R\$ 478,20
207	Torneira de Metal para Lavatório 1/2"	UD	20		R\$ 65,35	R\$ 1.307,00

208	Trilho em Alumínio 2 espaços (duplo)	M	100		R\$ 6,49	R\$ 649,00
209	Válvula de descarga 1.1/2" 1º linha	UD	5		R\$ 36,43	R\$ 182,15
210	Vaso Sanitário Branco	UD	30		R\$ 160,19	R\$ 4.805,70
211	Verniz gl 3,6 litros	UD	20		R\$ 75,12	R\$ 1.502,40
212	Viga de Pinus 6 x 12 cm	M	1.000		R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
213	Vista para porta de Itaúba 1x7cm jogo	CJ	10		R\$ 84,22	R\$ 842,20
TOTAL GERAL						

ITENS - FERRAMENTAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	MARCA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Alavanca - de Ferro; medindo 1polegada X 1,5m	UD	2		R\$ 89,50	R\$ 179,00
2	Alicate de Corte	UD	1		R\$ 25,81	R\$ 25,81
3	Alicate Universal cabo isolado 1.000 volts	UD	1		R\$ 20,40	R\$ 20,40
4	Arco de Serra para corte ferro	UD	2		R\$ 28,26	R\$ 56,52
5	Carrinho de Mão com pneu	UD	3		R\$ 122,20	R\$ 366,60
6	Chave Combinada 10 mm	UD	2		R\$ 7,98	R\$ 15,96
7	Chave Combinada 11 mm	UD	2		R\$ 8,18	R\$ 16,36
8	Chave de Grifo média	UD	1		R\$ 52,97	R\$ 52,97
9	Chave Inglesa nº. 10	UD	1		R\$ 42,06	R\$ 42,06
10	Cortadeira com cabo	UD	2		R\$ 37,50	R\$ 75,00
11	Curva para Eletrod. 90° PVC, rosc 20mm(1/2)	UD	10		R\$ 1,23	R\$ 12,30
12	Enxada com cabo	UD	2		R\$ 39,98	R\$ 79,96
13	Enxadão com cabo	UND	2		R\$ 36,92	R\$ 73,84
14	Escadas c/ 3 degraus	UD	1		R\$ 89,40	R\$ 89,40
15	Facão grande	UD	2		R\$ 24,75	R\$ 49,50
16	Furadeira	UD	1		R\$ 506,00	R\$ 506,00
17	Lamina de Serra 1º linha	UD	20		R\$ 7,13	R\$ 142,60
18	Lima Chata	UD	10		R\$ 13,45	R\$ 134,50
19	Lima triangulo	UD	5		R\$ 13,63	R\$ 68,15
20	Máquina de Cortar Ferro 5/8"	UD	1		R\$ 308,37	R\$ 308,37

21	Máquina Elétrica de Cortar Cerâmica e Mármore	UD	1		R\$ 510,38	R\$ 510,38
22	Máquina para corte de Cerâmica corte reto 90 cm	UD	1		R\$ 364,21	R\$ 364,21
23	Marreta com Cabo 5 kg	UD	1		R\$ 99,67	R\$ 99,67
24	Martelo com cabo médio	UD	3		R\$ 52,09	R\$ 156,27
25	Pá com cabo	UD	2		R\$ 35,43	R\$ 70,86
26	Talhadeira roliça média	UD	2		R\$ 15,51	R\$ 31,02
27	Turquês armador grande	UD	2		R\$ 29,52	R\$ 59,04
TOTAL						

VALOR ESTIMADO DE TODOS OS ITENS: R\$ 439.098,46 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 120 dias, contados da abertura;
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
4. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias após a entrega e a devida apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2017

Assinatura do representante legal da empresa

→ Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO III

PREGÃO Nº 021/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____,

MODELO



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 021/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 031/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2017

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2017

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou por carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO NÃO EMPREGADOR MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Procedimento Licitatório nº 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____.

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

Procedimento Licitatório nº 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

AO

SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PARANÁ

Referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O representante da empresa, Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de propostas e habilitação da presente licitação.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017

O representante da empresa Inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



**ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO**

Procedimento Licitatório nº. 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017

O representante da empresa..... Inscrita no CNPJ sob o nº....., situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO X- MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017

CONTRATO Nº. ____/2017

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. , do CPF/MF n., domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ...(naturalidade)..., ...(estado civil)...,

...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, resultante do Procedimento Licitatório nº 031/2017 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES(CONFORME ANEXO I)**, com entrega parcelada até pelo período de 12 meses, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2017 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O fornecimento dos objetos serão fracionados pelo período de 12 meses;

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO.

Lote
001 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	65,00	1,14	74,10
002744	CABO TELEFÔNICO TIPO CCE - 2P	MT	50,00	0,72	36,00
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	5,00	6,57	32,85
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	5,00	11,25	56,25
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	3,00	1,47	4,41
002778	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	UN	3,00	68,17	204,51
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	6,00	13,49	80,94
002781	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	PÇ	5,00	21,04	105,20
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	5,00	3,98	19,90
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	6,00	6,54	39,24
002814	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	UN	6,00	6,59	39,54
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	20,00	16,81	336,20
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	5,00	38,50	192,50
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	6,00	53,21	319,26
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	20,00	22,23	444,60
002841	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	1,00	142,02	142,02
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	1,00	1,88	1,88
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	10,00	9,96	99,60
002941	TOMADA PARA TELEFONE 4 PINOS PADRÃO TELEBRAS, 2X4	UN	10,00	9,81	98,10
002942	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A, 2X4	UN	50,00	7,50	375,00
002943	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 25A - 250V, PARA CONDULETE LINHA EXTERNA	UN	15,00	9,12	136,80
Total da dotação					2.838,90

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
20.808.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01020 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício

002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	6,00	6,57	39,42
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	3,00	1,47	4,41
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	5,00	3,98	19,90
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	66,00	1,93	127,38
Total da dotação					191,11

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
28.782.2801-2026 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
002780	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	PÇ	1,00	15,39	15,39
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	100,00	3,64	364,00
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	100,00	5,25	525,00
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	10,00	2,21	22,10
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	100,00	0,97	97,00
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	3,00	6,54	19,62
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	6,00	6,06	36,36
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	10,00	9,98	99,80
Total da dotação					1.179,07

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
001504	FITA CREPE	UN	3,00	8,98	26,88
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	50,00	1,14	57,00
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	6,57	19,71
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	3,00	11,25	33,75
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	4,00	1,47	5,88
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	3,00	13,49	40,47
002781	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	PÇ	5,00	21,04	105,20
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	35,00	3,64	127,40
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	60,00	5,25	315,00
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	60,00	3,98	238,80
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	35,00	1,93	67,55
002803	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UN	6,00	6,54	39,24
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	5,00	6,06	30,30
002814	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	UN	14,00	6,59	92,26
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,81	168,10
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	10,00	38,50	385,00
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	6,00	53,21	319,26
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	10,00	22,23	222,30
002841	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	7,00	142,02	994,14
002842	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO RESIDENCIAL	UN	7,00	102,83	719,81
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	2,00	1,88	3,76
002940	TOMADA 2P+T REDONDA 16A, 2X4	UN	30,00	9,98	298,80
002943	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 25A - 250V, PARA CONDULETE LINHA EXTERNA	UN	15,00	9,12	136,80
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	85,00	1,14	96,90

002744	CABO TELEFÔNICO TIPO CCE - 2P	MT	100,00	0,72	72,00
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	6,57	19,71
002777	CURVA PARA ELETROD. 90 PVC. ROSC 25MM (3/4)	PÇ	5,00	2,06	10,30
002780	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	PÇ	1,00	15,39	15,39
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,64	54,60
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	30,00	5,25	157,50
002799	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	90,00	3,98	358,20
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	60,00	0,97	58,20
002801	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	104,00	1,93	200,72
002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	3,00	6,06	18,18
002833	LÂMPADA DE LUZ MISTA 400 WTS - 220 V	UN	8,00	53,21	425,68
002834	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 27 WTS	UN	20,00	22,23	444,60
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	1,00	1,88	1,88
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01640 00107 Salário-Educação				Do Exercício
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	50,00	1,14	57,00
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	1,00	13,49	13,49
002832	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	30,00	38,50	1.155,00
	Total da dotação				7.606,76

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
001504	FITA CREPE	UN	3,00	8,96	26,88
002769	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UN	2,00	11,25	22,50
002771	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P +T	UN	5,00	11,33	56,65
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	10,00	10,80	108,00
002782	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UN	3,00	113,85	340,95
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	35,00	5,25	183,75
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	66,00	2,21	145,86
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	50,00	0,97	48,50
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,81	168,10
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	5,00	10,80	53,00
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	10,00	2,21	22,10
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	30,00	0,97	29,10
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01840 00107 Salário-Educação				Do Exercício
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	6,00	3,64	21,84
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	10,00	5,25	52,50
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	6,00	2,21	13,26
002800	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 1,5MM2	MT	60,00	0,97	58,20
	Total da dotação				1.349,19

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.367.1201-2036 Atividades Manutenção Educação Especial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01970 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,60 REFORÇADO TELEBRAS	MT	10,00	1,14	11,40

002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	3,00	10,80	31,80
Total da dotação					43,20

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB
12.361.1201-2037 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02040 00102 Fundeb 40%					
001504	FITA CREPE	UN	4,00	8,96	35,84
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,64	54,60
002797	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	29,00	5,25	152,25
Total da dotação					242,69

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2043 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02220 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	10,00	1,14	11,40
002772	CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL	UN	2,00	10,80	21,20
002779	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	2,00	13,49	26,98
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	2,00	2,21	4,42
Total da dotação					64,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
002743	CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	15,00	1,14	17,10
002768	CONJUNTO DE INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	3,00	6,57	19,71
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	15,00	3,64	54,60
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	3,00	2,21	6,63
002831	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	10,00	16,81	168,10
Total da dotação					266,14

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02740 00495 Atenção Básica					
002795	FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	5,00	3,64	18,20
Total da dotação					18,20

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2058 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
02830 00495 Atenção Básica					
002798	FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	2,00	2,21	4,42
Total da dotação					4,42

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 02980 00497 Vigilância em Saúde				Do Exercício
002798 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 4MM2	MT	1,00	2,21	2,21
Total da dotação				2,21

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica				Do Exercício
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	3,00	3,64	10,92
Total da dotação				10,92

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	6,00	3,64	21,84
Total da dotação				21,84

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002743 CABO TELEFÔNICO FI 2X0,80 REFORÇADO TELEBRAS	MT	15,00	1,14	17,10
002744 CABO TELEFÔNICO TIPO CCE - 2P	MT	50,00	0,72	36,00
002771 CONJUNTO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P +T	UN	5,00	11,33	56,65
002777 CURVA PARA ELETROD. 90 PVC. ROSC 25MM (3/4)	PÇ	5,00	2,06	10,30
002778 DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	UN	2,00	68,17	136,34
002779 DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	PÇ	3,00	13,49	40,47
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	225,00	3,64	819,00
002797 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 10MM2	MT	36,00	5,25	189,00
002799 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 6MM2	MT	40,00	3,98	159,20
002801 FIO CONDUTOR COBRE ISOLAM TERMOPLÁSTICO 750V # 2,5MM2	MT	195,00	1,93	376,35
002804 FITA VEDA ROSCA 20M	UN	3,00	6,06	18,18
002832 LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 WTS - 220 V	UN	5,00	38,50	192,50
002941 TOMADA PARA TELEFONE 4 PINOS PADRÃO TELEBRAS, 2X4	UN	10,00	9,81	98,10
005281 LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM (1/2")	UN	6,00	1,71	10,26
Total da dotação				2.159,45

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03900 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002795 FIO CONDUTOR CABO DUPLEX	MT	75,00	3,64	273,00

002804	FITA VEDA ROSCA 20M	UN	3,00	6,06	18,18
002841	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO COMERCIAL	UN	2,00	142,02	284,04
002842	LUMINÁRIA 2X40 W PADRÃO RESIDENCIAL	UN	3,00	102,83	308,49
				Total da dotação	883,71
				TOTAL	16.881,81

Lote
002 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
000189	PREGO TELHEIRO	KG	35,00	10,55	369,25
000207	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	UN	20,00	4,53	90,60
001582	ARAME RECOZIDO	KG	30,00	10,80	324,00
001585	BOIA CAIXA D' AGUA 3/4	UN	30,00	15,24	457,20
001576	ENGATE FLEXÍVEL 40CM	UN	20,00	5,97	119,40
001578	FILTRO P/CALFINO	UN	20,00	7,21	144,20
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	25,00	105,97	2.649,25
001605	PINCEL 1"	UN	5,00	5,17	25,85
001606	PINCEL 1/2"	UN	5,00	3,38	16,90
001653	CAIXA DE DESCARGA	UN	30,00	34,44	1.033,20
002343	PÓ DE PEDRA	MT	10,00	122,16	1.221,60
002344	PEDRISCO	MT	50,00	121,47	6.073,50
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	20,00	32,64	652,80
002714	AÇO CA - 50 25,00MM (3/4)	BAR	45,00	117,82	5.292,90
002715	AÇO CA - 50 6,30MM (1/4) P=0,25KG/M	BAR	80,00	13,72	1.097,60
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	80,00	22,29	1.783,20
002717	AÇO CA - 80 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	50,00	6,36	318,00
002718	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2	UN	6,00	2,34	14,04
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	6,00	2,43	14,58
002720	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 3/4	UN	10,00	2,41	24,10
002721	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 25MM X 3/4	UN	6,00	10,07	60,42
002722	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 50 MM X 1.1/2	UN	15,00	18,83	279,45
002723	ADESIVO PLÁSTICO 75 GRAMA	UN	10,00	8,02	80,20
002724	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UN	10,00	10,32	103,20
002725	ARAME GALVANIZADO Nº 14 AWG	KG	15,00	13,20	198,00
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	6,00	113,33	679,98
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	50,00	10,90	545,00
002730	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UN	30,00	22,35	670,50
002731	BATENTE PARA PORTA COM GUARNIÇÕES	UN	25,00	87,49	2.187,25
002732	BOCAL FIXO DE LOUÇA	UN	55,00	6,12	336,60
002733	BOCAL PENDETE DE PVC	UN	60,00	4,34	260,40
002735	BRAÇADEIRA PARA CANO 25MM	UN	30,00	0,76	22,80
002736	BUCHA DE NYLON 6,00 MM	UN	50,00	0,08	4,00
002737	BUCHA DE NYLON 8,00 MM	UN	200,00	0,10	20,00
002738	BUCHA E ARRUELA PARA ELETROD DIAMETRO NOMINAL 20MM	CJ	34,00	3,86	131,24
002739	BUCHA E ARRUELA PARA ELETROD DIAMETRO NOMINAL 25 MM	CJ	15,00	5,98	89,70
002740	BUCHA REDUÇÃO MARROM 32X25 MM	UN	20,00	1,27	25,40
002741	BUCHA REDUÇÃO MARROM 50X25 MM	UN	20,00	2,57	51,40

002742	BUCHA REDUÇÃO MARROM 50X32 MM	UN	20,00	3,03	60,60
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002746	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LITROS	UN	4,00	380,95	1.523,80
002747	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 100X100MM (4X4)	PÇ	10,00	6,43	64,30
002748	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 100X50MM (4X2)	PÇ	50,00	5,77	288,50
002749	CAIXA MUFLA DE PASSAGEM 4X2 SISTEMA X (EXTERNO)	PÇ	50,00	1,99	99,50
002751	CAL HIDRATADA SC DE 20 KG	UN	50,00	10,54	527,00
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	35,00	10,84	379,40
002753	CANALETA PARA FIO BR 3 M	UN	60,00	7,30	438,00
002754	CANALETA PARA FORRO DE PVC (MEIA CANA) BR 8 M	UN	50,00	23,90	1.195,00
002755	CANO DE PVC - ESGOTO 1ª LINHA 100 MM BR DE 6,00 M	BAR	50,00	53,88	2.693,00
002756	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 40 MM BR C/8 M	BAR	30,00	21,31	639,30
002757	CANO DE PVC - ESGOTO 1ª LINHA 50 MM BR 6,00 M	BAR	10,00	36,74	367,40
002758	CANO DE PVC - ESGOTO 1ª LINHA 75 MM BR DE 6,00 M	BAR	10,00	50,00	500,00
002759	CANO DE PVC RIG MARROM 20 MM BR 6,00 M	BAR	20,00	12,60	252,00
002760	CANO DE PVC RIG MARROM 25 MM BR DE 6,00 M	BAR	40,00	18,00	720,00
002761	CANO DE PVC RIG MARROM 32 MM BR DE 6,00 M	BAR	10,00	28,70	287,00
002762	CANO DE PVC RIG MARROM 50 MM BR DE 6,00 M	BAR	20,00	60,73	1.214,60
002763	CHAPA DE MADEIRA RESINADA 1,10 X 2,20 12MM	UN	70,00	67,53	4.727,10
002764	CHAPA GALVANIZADA CORTE 50	MT	50,00	13,52	676,00
002765	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	UN	30,00	22,68	680,40
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	35,00	34,03	1.191,05
002773	CORANTE XADRES BISNAGA COLORIDA	UN	50,00	3,35	167,50
002774	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	PÇ	100,00	3,27	327,00
002775	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5,00 MM 15º	UN	30,00	31,00	930,00
002776	CURVA PARA ELETROD. 90º PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	10,00	2,43	24,30
002777	CURVA PARA ELETROD. 90 PVC, ROSC 25MM (3/4)	PÇ	10,00	3,40	34,00
002783	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2" X 3"	PÇ	150,00	2,06	309,00
002786	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4) BR 3,00 M	UN	10,00	5,61	56,10
002787	ESPELHO 2X4, 01 POSTO REDONDO SIMPLES	PÇ	5,00	4,06	20,30
002788	ESPELHO 2X4, 01 POSTO RETANGULAR TRIPLO	PÇ	5,00	4,56	22,80
002789	ESPIGÃO UNIVERSAL EM FIBROCIMENTO 5,00 MM LISO	UN	20,00	36,71	734,20
002791	FECHADURA CILINDRO EXTERNA - 1ª LINHA	UN	15,00	50,83	762,45
002792	FECHADURA DE BANHEIRO - 1ª LINHA	UN	20,00	41,16	823,20
002793	FECHADURA INTERNA - 1ª LINHA	UN	20,00	41,72	834,40
002794	FECHO REDONDO (FERROLHO) PEQUENO	UN	20,00	5,41	108,20
002805	FIXADOR DE CAL (COLACAL) 100 GR	UN	50,00	2,33	116,50
002806	FORRO DE PINUS DE 1ª LARGURA DE 10 CM	MT	55,00	12,62	694,10
002807	FORRO DE PVC DE 1ª LARGURA DE 100 MM	MT	100,00	15,98	1.598,00
002808	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UN	25,00	32,39	809,75
002809	GLOBO DE PVC 15 CM	UN	50,00	34,33	1.716,50
002810	GLOBO LEITOSO TIPO DROPS DE VIDRO 15 CM	PÇ	5,00	23,10	115,50
002811	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRAMPO 5,00 MM	UN	1,00	86,85	86,85
002812	GRAMPO PARA FIXAR FORRO 5,00X15	CX	15,00	10,46	156,90
002813	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO DE PISO E VIGAS GL DE 3,6 LITROS	UN	5,00	69,33	346,65
002815	JANELA DE FERRO BASC - PERFIL 3/8 X1/4 15CM-150X120CM	UN	4,00	145,07	580,28
002816	JANELA DE FERRO BASC - PERFIL 3/8 X1/4 15CM-80X80CM	UN	5,00	38,35	191,75
002817	JANELA DE FERRO BASC- PERFIL 3/8X1/4 15CM-80X80CM	UN	4,00	45,39	181,56
002818	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UN	40,00	5,12	204,80
002819	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	UN	75,00	1,64	123,00
002820	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UN	45,00	2,72	122,40

002821	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	UN	15,00	4,80	72,00
002822	JOELHO MARROM PVC RIG 25MM SOLD	UN	50,00	1,61	80,50
002823	JOELHO MARROM PVC RIG 25X1/2	UN	30,00	1,99	59,70
002824	JOELHO MARROM PVC RIG 25X1/2 - BUCHA DE LATÃO AZUL	UN	10,00	5,48	54,80
002825	JOELHO MARROM PVC RIG 25X3/4	UN	30,00	2,45	73,50
002826	JOELHO MARROM PVC RIG 25X3/4 - BUCHA DE LATÃO AZUL	UN	10,00	4,09	40,90
002827	JOELHO MARROM PVC RIG 32 MM SOLD	UN	20,00	2,62	52,40
002828	JOELHO MARROM PVC RIG 50 MM SOLD	UN	20,00	3,35	67,00
002829	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	UN	10,00	7,27	72,70
002830	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	UN	5,00	7,18	35,90
002838	LINHA DE NYLON ROLO DE 100M	UN	5,00	17,87	89,35
002839	LIXA GROSSA PARA MADEIRA E FERRO	UN	25,00	3,74	93,50
002840	LIXA MÉDIA PARA MADEIRA E FERRO	UN	100,00	2,85	285,00
002843	LUVA DE REDUÇÃO PVC RIG 50X25 MM	PÇ	12,00	3,07	36,84
002844	LUVA ESGOTO 40 MM	PÇ	20,00	1,72	34,40
002846	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM (3/4)	PÇ	4,00	2,10	8,40
002847	LUVA SOLDÁVEL MARROM 25 MM	PÇ	30,00	1,61	48,30
002849	LUVA SOLDÁVEL MARROM 25 X 3/4"	PÇ	50,00	2,52	126,00
002850	LUVA SOLDÁVEL MARROM 32 MM	PÇ	10,00	2,56	25,60
002851	LUVA SOLDÁVEL MARROM 50 MM	PÇ	10,00	4,18	41,80
002852	MANGUEIRA CRISTAL 3/8	MT	25,00	1,95	48,75
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2 " X2,5	MT	100,00	1,17	117,00
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	150,00	1,50	225,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002860	PARAFUSO FIXAR LOUÇA SIMPLES	UN	80,00	2,55	204,00
002861	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PÇ	55,00	0,72	39,60
002862	PINCEL 4"	UN	5,00	15,00	75,00
002863	PINCEL BROCHA	UN	10,00	7,46	74,60
002864	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM P15	MT	55,00	17,01	935,55
002865	PLAFORNIER METÁLICO DE 15 CM	UN	10,00	4,26	42,60
002867	PÓ XADRES 500 GR	UN	50,00	14,16	708,00
002868	PORTA ALMOFADADA (7 ALMOF) CEDRILHO 1* 0,80X2,10M	UN	10,00	195,57	1.955,70
002869	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,60 X 2,10	UN	10,00	56,91	569,10
002870	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,70 X 2,10	UN	3,00	61,18	183,54
002871	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,80 X 2,10	UN	20,00	65,87	1.317,40
002872	PORTA CHAPEADA (LISA) ITAUBA OU IMBUÍA 0,80 X 2,10	UN	5,00	135,47	677,35
002873	PORTA DE FERRO - PERFIL 3/8X1/4/15CM 1* LINHA - 0,80 X 2,10CM	PÇ	10,00	206,75	2.067,50
002876	PREGOS COM CABEÇA 10X10 (1832/KG)	KG	20,00	12,77	255,40
002877	PREGOS COM CABEÇA 12X12 (1832/KG)	KG	30,00	11,51	345,30
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	20,00	8,59	171,80
002880	PREGOS COM CABEÇA 18X36 (198/KG)	KG	35,00	8,62	301,70
002881	PREGOS COM CABEÇA 20X42 (106/KG)	KG	25,00	8,58	214,50
002883	RALO CÔNICO SIMPLES	UN	20,00	5,09	101,80
002885	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	UN	10,00	4,88	48,80
002886	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	UN	10,00	4,96	49,60
002887	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UN	15,00	1,98	29,70
002888	REDUÇÃO ESGOTO 75X50	UN	20,00	4,49	89,80
002889	REGISTRO DE ESFERA SOLD 25 MM	UN	10,00	10,00	100,00
002890	REGISTRO DE ESFERA SOLD 50 MM	UN	5,00	24,13	120,65
002892	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 1/2	UN	5,00	28,51	142,55
002893	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 3/4	UN	5,00	37,29	186,45

002895	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 3/4	UN	5,00	24,27	121,35
002899	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	5,00	30,87	153,35
002900	RIPA DE PINUS 1" X 2"	MT	150,00	1,29	193,50
002901	RIPA DE PINUS 1" X 4"	MT	80,00	1,48	118,40
002902	ROLDANA ISOLADA PVC GRANDE	UN	35,00	0,30	10,50
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	20,00	0,15	3,00
002904	ROLO DE PINTURA EM LÃ	UN	10,00	17,37	173,70
002905	SELADOR PARA VERNIZ	UN	3,00	67,20	201,80
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002908	TÁBUA DE ESPELHO DE PINHEIRO 18 CM	MT	66,00	16,48	1.087,68
002910	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	25,00	7,58	189,50
002911	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	88,00	3,83	337,04
002912	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	150,00	5,35	802,50
002913	TEE ESGOTO 100X100	UN	15,00	8,87	133,05
002914	TEE ESGOTO 100X50	UN	5,00	8,00	40,00
002915	TEE ESGOTO 100X75	UN	15,00	8,71	130,65
002916	TEE ESGOTO 40X40	UN	5,00	2,70	13,50
002917	TEE ESGOTO 50X50	UN	15,00	4,64	69,60
002918	TEE ESGOTO 75X75	UN	15,00	9,54	143,10
002919	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UN	15,00	2,10	31,50
002920	TEE MARROM SOLDÁVEL 25X3/4 MM	UN	10,00	3,37	33,70
002921	TEE MARROM SOLDÁVEL 32MM	UN	10,00	4,02	40,20
002922	TEE MARROM SOLDÁVEL 50 MM	UN	5,00	6,80	33,00
002923	TEE MARROM SOLDÁVEL 50X25 MM	UN	10,00	6,79	67,90
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	1,00	757,81	757,81
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	35,00	1,77	61,95
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	55,00	1,73	95,15
002928	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	5,00	42,99	214,95
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	50,00	18,19	809,50
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	15,00	50,00	750,00
002931	TIJOLO COMUM DE 6 FUROS (9 X14X19CM) MILHEIRO	UN	10,00	401,33	4.013,30
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	50,00	0,75	37,50
002933	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	30,00	78,96	2.308,80
002934	TINTA ESMALTE, LATA DE 1 LITRO	UN	15,00	23,12	346,80
002935	TINTA LATEX ACRÍLICA PARA PISO, GL DE 3,6	UN	10,00	43,83	438,30
002936	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 18 LITROS	UN	15,00	259,54	3.893,10
002937	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	20,00	70,92	1.418,40
002938	TINTA LATEX PVA, GALÃO DE 18 LITROS	UN	25,00	93,40	2.335,00
002939	TINTA OLEO GALÃO 3,6 LITROS	UN	90,00	55,44	4.989,60
002946	TORNEIRA DE METAL LONGA 1/2	UN	10,00	64,51	645,10
002948	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO 1/2	UN	20,00	65,35	1.307,00
002949	TRILHO EM ALUMÍNIO 2 ESPAÇOS (DUPLO)	MT	35,00	6,49	227,15
002950	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2 1ª LINHA	UN	5,00	36,43	182,15
002951	VASO SANITÁRIO BRANCO	UN	15,00	160,19	2.402,85
002952	VERNIZ GL 3,6 LITROS	UN	20,00	75,12	1.502,40
002954	VISTA PARA PORTA DE ITAÚBA 1X7 CM JOGO	CJ	10,00	84,22	842,20
005272	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20 MM (1/2") APARENTE BR 3,00 M	UN	10,00	4,09	40,90
005273	MASSA CORRIDA PVA GI 3,6	UN	20,00	22,53	450,60
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	55,00	12,83	694,65
005280	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 - ACABAMENTO SIMPLES	UN	10,00	14,00	140,00
005281	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM (1/2")	UN	6,00	1,51	9,06

005282	MEIA CANA (CIMALHA DE PINHO) 2,50X2,50CM	UN	25,00	1,77	44,25
005283	PREGOS COM CABEÇA 24X48	KG	5,00	10,56	52,80
007510	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 500 LITROS	UN	3,00	228,91	686,73
007517	VIGA DE PINUS 8 X 12 CM	MT	300,00	5,43	1.629,00
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	150,00	2,68	402,00
Total da dotação					109.201,50

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.806.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01020 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
002343	PÓ DE PEDRA	MT	100,00	122,16	
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	15,00	32,64	
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	85,00	10,90	
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	40,00	34,03	
002791	FECHADURA CILINDRO EXTERNA - 1ª LINHA	UN	35,00	50,83	
002806	FORRO DE PINUS DE 1ª LARGURA DE 10 CM	MT	145,00	12,62	
002808	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UN	25,00	32,39	
002873	PORTA DE FERRO - PERFIL 3/8X1/4/15CM 1ª LINHA - 0,80 X 2 ,10CM	PÇ	10,00	206,75	
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	100,00	6,69	
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	66,00	16,19	
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	500,00	0,75	
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	
Total da dotação					24.396,04

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2601-2026 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
002343	PÓ DE PEDRA	MT	66,00	122,16	
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	6,00	2,43	
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	500,00	2,13	
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2 " X2,5	MT	66,00	1,17	
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	6,00	9,45	
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	300,00	1,73	
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	300,00	0,75	
Total da dotação					10.020,06

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Do Exercício				
001562	ARAME RECOZIDO	KG	70,00	10,80
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	50,00	105,97
002343	PÓ DE PEDRA	MT	64,00	122,16
002715	AÇO CA - 50 6,30MM (1/4) P=0,25KG/M	BAR	320,00	13,72
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	30,00	6,36

002718	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2	UN	14,00	2,34	32,76
002719	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 1/2	UN	13,00	2,43	31,59
002720	ADAPTADOR SOLD PVC RIG 25MM X 3/4	UN	20,00	2,41	48,20
002721	ADAPTADOR SOLD PVC RIG FLANGE 25MM X 3/4	UN	9,00	10,07	90,83
002723	ADESIVO PLÁSTICO 75 GRAMA	UN	10,00	8,02	80,20
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	55,00	113,33	6.233,15
002728	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLANTE SACO 20 KG	UN	165,00	10,90	1.798,50
002736	BUCHA DE NYLON 6,00 MM	UN	700,00	0,08	56,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	250,00	2,13	532,50
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	150,00	10,84	1.626,00
002786	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	30,00	34,03	1.020,90
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	559,30
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2 " X2,5	MT	55,00	1,17	64,35
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	20,00	1,50	30,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002880	PREGOS COM CABEÇA 18X36 (198/KG)	KG	65,00	8,62	560,30
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	35,00	6,69	234,15
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	50,00	1,77	88,50
002928	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	20,00	42,99	859,80
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	250,00	0,75	187,50
002949	TRILHO EM ALUMÍNIO 2 ESPAÇOS (DUPLO)	MT	65,00	6,49	421,85
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	50,00	12,63	631,50
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
					Do Exercício
002856	MASSA DE CALAFETAR CX	UN	3,00	8,80	26,40
002861	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PÇ	145,00	0,72	104,40
002884	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM P15	MT	50,00	17,01	850,50
002878	PREGOS COM CABEÇA 13X15 (1082/KG)	KG	50,00	10,95	547,50
002886	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	UN	10,00	4,96	49,60
002897	REJUNTE - ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE DE PISOS (REJUNTE COLOR)	KG	35,00	4,32	151,20
002901	RIPA DE PINUS 1" X 4"	MT	420,00	1,48	621,60
002908	TÁBUA DE ESPELHO DE PINHEIRO 18 CM	MT	134,00	16,48	2.208,32
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	100,00	6,69	669,00
002919	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UN	15,00	2,10	31,50
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	350,00	1,73	605,50
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	450,00	16,19	7.285,50
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	662,00	0,75	496,50
002934	TINTA ESMALTE, LATA DE 1 LITRO	UN	15,00	23,12	346,80
010289	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	350,00	2,68	938,00
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01640 00107 Salário-Educação					
					Do Exercício
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	30,00	105,97	3.179,10
002343	PÓ DE PEDRA	MT	5,00	122,16	610,80
002713	AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	150,00	32,64	4.896,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	200,00	2,13	426,00
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	55,00	6,69	367,95
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	7,00	757,81	5.304,67
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	300,00	1,73	519,00
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	5,00	50,00	250,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	500,00	0,75	375,00
002951	VASO SANITÁRIO BRANCO	UN	15,00	160,19	2.402,85

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
				Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	150,00	22,29 3.343,50
002717	AÇO CA - 80 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	100,00	6,36 636,00
002848	LUVA SOLDÁVEL MARROM 25 X 1/2"	PÇ	50,00	2,36 118,00
002891	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	UN	2,00	70,27 140,54
002897	REJUNTE - ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE DE PISOS (REJUNTE COLOR)	KG	15,00	4,32 64,80
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45 28,35
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	50,00	6,69 334,50
002927	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10X5 MM	UN	20,00	39,34 786,80
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	550,00	0,75 412,50
002944	TORNEIRA DE JARDIM METAL 1/2	UN	10,00	28,90 289,00
002947	TORNEIRA LONGA DE PVC BRANCA 1/2	PÇ	20,00	23,91 478,20
002978	PINCEL 2"	UN	5,00	7,23 36,15
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
				Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29 2.229,00
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	200,00	34,03 6.806,00
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	100,00	16,19 1.619,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	350,00	0,75 262,50
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01840 00107 Salário-Educação				
				Do Exercício
002343	PÓ DE PEDRA	MT	5,00	122,16 610,80
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	100,00	22,29 2.229,00
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	150,00	10,84 1.626,00
002905	SELADOR PARA VERNIZ	UN	2,00	67,20 134,40
002924	TELA EM ARAME GALVANIZADO TIPO MANGUEIRÃO ROLO DE 100 METROS	UN	2,00	757,81 1.515,62
002936	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO, GALÃO DE 18 LITROS	UN	20,00	259,54 5.190,80
005283	PREGOS COM CABEÇA 24X48	KG	5,00	10,56 52,80
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	600,00	2,68 1.608,00
Total da dotação				30.532,26
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.367.1201-2036 Atividades Manutenção Educação Especial 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01970 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
				Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	10,00	22,29 222,90
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	55,00	113,33 6.233,15
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	100,00	2,13 213,00
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	25,00	34,03 850,75
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	50,00	15,98 799,00
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	15,00	12,63 189,45
Total da dotação				8.508,25

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB
12.361.1201-2037 Manutenção da Educação - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
02040 00102 Fundeb 40%				Do Exercício
002713 AÇO CA - 50 10,00MM (3/8) P=0,39KG/M	BAR	215,00	32,64	7.017,60
002716 AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	30,00	22,29	668,70
002745 CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	55,00	2,13	117,15
002752 CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	30,00	10,84	325,20
002807 FORRO DE PVC DE 1* LARGURA DE 100 MM	MT	50,00	15,98	799,00
Total da dotação				8.927,65

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2043 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
02220 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002766 CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	55,00	34,03	1.871,65
002932 TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
Total da dotação				1.984,15

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
001803 PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002716 AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	50,00	22,29	1.114,50
002717 AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	50,00	6,36	318,00
002727 AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	50,00	113,33	5.666,50
002745 CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002752 CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	50,00	10,84	542,00
002766 CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	60,00	34,03	2.041,80
002807 FORRO DE PVC DE 1* LARGURA DE 100 MM	MT	100,00	15,98	1.598,00
002853 MANGUEIRA MARROM 1/2 " X2,5	MT	50,00	1,17	58,50
002854 MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	50,00	1,50	75,00
002858 PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	66,00	0,17	11,22
002906 SIFÃO SIFONADO	UN	2,00	9,45	18,90
002909 TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	55,00	6,69	367,95
002928 TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	200,00	1,73	346,00
002932 TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
005279 CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	30,00	12,63	378,90
Total da dotação				18.797,62

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2053 Atenção Básica - PMAQ
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
02710 00495 Atenção Básica				Do Exercício
002752 CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	66,00	10,84	715,44
002766 CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	100,00	34,03	3.403,00

002807	FORRO DE PVC DE 1ª LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	559,30
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	66,00	0,75	49,50
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	30,00	12,63	378,90
				Total da dotação	5.106,14

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02740 00495 Atenção Básica		Do Exercício			
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	5,00	6,36	31,80
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	55,00	2,13	117,15
002807	FORRO DE PVC DE 1ª LARGURA DE 100 MM	MT	55,00	15,98	878,90
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	100,00	1,77	177,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	66,00	0,75	49,50
				Total da dotação	7.082,70

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02830 00495 Atenção Básica		Do Exercício			
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	10,00	105,97	1.059,70
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	55,00	113,33	6.233,15
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	66,00	2,13	140,58
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	55,00	34,03	1.871,65
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	5,00	12,63	63,15
				Total da dotação	9.368,23

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO
10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02980 00497 Vigilância em Saúde		Do Exercício			
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	5,00	105,97	529,85
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	55,00	22,29	1.225,95
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	55,00	6,36	349,80
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	15,00	34,03	510,45
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	66,00	0,17	11,22
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	66,00	1,73	114,18
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	5,00	12,63	63,15
				Total da dotação	2.804,60

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03090 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica		Do Exercício			
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	15,00	105,97	1.589,55
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	20,00	22,29	445,80
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	15,00	113,33	1.699,95

002786	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	35,00	34,03	1.191,05
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	15,00	15,98	239,70
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	100,00	1,50	150,00
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	200,00	1,73	346,00
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	804,00
				Total da dotação	6.466,05

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	50,00	22,29	1.114,50
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	66,00	6,36	419,76
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	150,00	2,13	319,50
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	35,00	10,84	379,40
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	35,00	15,98	559,30
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	55,00	0,17	9,35
002906	SIFÃO SIFONADO	UN	3,00	9,45	28,35
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	68,00	6,69	441,54
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	200,00	1,77	354,00
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	150,00	0,75	112,50
010269	LONA DE PLÁSTICO PRETA	MT	300,00	2,68	804,00
				Total da dotação	4.542,20

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
001603	PEDRA BRITA Nº 01	MT	55,00	105,97	5.828,35
002716	AÇO CA - 50 8,00MM (5/16), P=0,39KG/M	BAR	255,00	22,29	5.683,95
002717	AÇO CA - 60 4,20MM, P=0,109KG/M	BAR	344,00	6,36	2.187,84
002727	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT	64,00	113,33	7.253,12
002736	BUCHA DE NYLON 6,00 MM	UN	250,00	0,08	20,00
002737	BUCHA DE NYLON 8,00 MM	UN	300,00	0,10	30,00
002745	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	824,00	2,13	1.755,12
002752	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UN	184,00	10,84	1.994,56
002786	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	275,00	34,03	9.358,25
002773	CORANTE XADRES BISNAGA COLORIDA	UN	50,00	3,35	167,50
002807	FORRO DE PVC DE 1" LARGURA DE 100 MM	MT	25,00	15,98	399,50
002822	JOELHO MARROM PVC RIG 25MM SOLD	UN	50,00	1,61	80,50
002837	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	20,00	165,06	3.301,20
002839	LIXA GROSSA PARA MADEIRA E FERRO	UN	45,00	3,74	168,30
002853	MANGUEIRA MARROM 1/2" X2,5	MT	129,00	1,17	150,93
002854	MANGUEIRA MARROM 3/4" X 2,5	MT	180,00	1,50	270,00
002858	PARAFUSO 3,25X5 (DOBRADIÇA)	UN	203,00	0,17	34,51
002859	PARAFUSO CABEÇA CHATA 6 MM	UN	25,00	0,23	5,75
002864	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30X30 CM P15	MT	440,00	17,01	7.484,40
002874	POSTE DE CONCRETO M - 75 7,60	UN	5,00	278,22	1.391,10
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	100,00	8,59	859,00

002881	PREGOS COM CABEÇA 20X42 (106/KG)	KG	75,00	8,58	643,50
002885	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	UN	10,00	4,88	48,80
002896	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA	UN	10,00	37,67	376,70
002900	RIPA DE PINUS 1" X 2"	MT	350,00	1,29	451,50
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	30,00	0,15	4,50
002907	SUPORTE PARA TRILHO	UN	30,00	2,69	80,70
002909	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	39,00	6,69	260,91
002910	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	350,00	7,58	2.653,00
002912	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	350,00	5,35	1.872,50
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	550,00	1,77	973,50
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	284,00	1,73	491,32
002929	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	UN	534,00	16,19	8.645,46
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	218,00	0,75	163,50
005279	CAL FINO SACO DE 20 KG	UN	10,00	12,63	126,30
007517	VIGA DE PINUS 6 X 12 CM	MT	700,00	5,43	3.801,00
Total da dotação					69.017,07

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
03900 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
002344	PEDRISCO	MT	80,00	121,47	9.717,80
002724	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UN	20,00	10,32	206,40
002766	CIMENTO COMUN CPZ 32 - SC DE 50 KG	UN	75,00	34,03	2.552,25
002852	MANGUEIRA CRISTAL 3/8	MT	25,00	1,95	48,75
002859	PARAFUSO CABEÇA CHATA 6 MM	UN	75,00	0,23	17,25
002869	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,80 X 2,10	UN	10,00	56,91	569,10
002870	PORTA CHAPEADA (LISA) BRANCA 0,70 X 2,10	UN	7,00	61,18	428,26
002872	PORTA CHAPEADA (LISA) ITAUBA OU IMBUIA 0,80 X 2,10	UN	5,00	135,47	677,35
002879	PREGOS COM CABEÇA 17X27 (242/KG)	KG	180,00	8,59	1.546,20
002887	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UN	20,00	1,98	39,80
002894	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 1/2	UN	5,00	19,27	96,35
002902	ROLDANA ISOLADA PVC GRANDE	UN	65,00	0,30	19,50
002903	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UN	50,00	0,15	7,50
002910	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	125,00	7,58	947,50
002911	TÁBUA DE PINUS 1X8	MT	212,00	3,83	811,96
002914	TEE ESGOTO 100X50	UN	10,00	8,00	80,00
002916	TEE ESGOTO 40X40	UN	10,00	2,70	27,00
002921	TEE MARROM SOLDÁVEL 32MM	UN	20,00	4,02	80,40
002922	TEE MARROM SOLDÁVEL 50 MM	UN	15,00	6,60	99,00
002925	TELHA CERÂMICA TIPO COLÔNIAL	UN	65,00	1,77	115,05
002926	TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA	UN	245,00	1,73	423,85
002928	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5 MM	UN	5,00	42,99	214,95
002930	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5 MM	UN	30,00	50,00	1.500,00
002931	TIJOLO COMUM DE 6 FUROS (9 X14X19CM) MILHEIRO	UN	30,00	401,33	12.039,90
002932	TIJOLO MACIÇO	UN	38,00	0,75	28,50
002945	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 1/2	UN	20,00	3,97	79,40
005282	MEIA CANA (CIMALHA DE PINHO) 2,50X2,50CM	UN	175,00	1,77	309,75
Total da dotação					32.683,37
TOTAL					418.609,90

Lote					
003 FERRAMENTAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
00620 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
002776	CURVA PARA ELETROD. 90° PVC, ROSC 20MM (1/2)	PÇ	10,00	1,23	12,30
002955	MÁQUINA DE CORTAR FERRO 5/8	UN	1,00	308,37	308,37
002956	MÁQUINA ELÉTRICA DE CORTAR CERÂMICA E MARMORE COM DISCO	UN	1,00	510,38	510,38
002957	MÁQUINA PARA CORTE DE CERÂMICA CORTE RETO 90 CM	UN	1,00	364,21	364,21
002958	CARRINHO DE MÃO COM PNEU	UN	3,00	122,20	366,60
002959	TURQUES ARMADOR GRANDE	UN	2,00	29,52	59,04
002960	CHAVE INGLESA Nº 10	UN	1,00	42,08	42,08
002961	CHAVE DE GRIFO MÉDIA	UN	1,00	52,97	52,97
002962	ENXADA COM CABO	UN	2,00	39,98	79,96
002963	PÂ COM CABO	UN	2,00	35,43	70,86
002964	MARRETA COM CABO 5 KG	UN	1,00	99,67	99,67
002966	CHAVE COMBINADA 10 MM	UN	2,00	7,98	15,96
002967	CHAVE COMBINADA 11 MM	UN	2,00	8,18	16,36
002968	ALICATE DE CORTE	UN	1,00	25,81	25,81
002969	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1.000 VOLTS	UN	1,00	20,40	20,40
002970	LIMA TRIÂNGULO	UN	5,00	13,63	68,15
002971	LIMA CHATA	UN	5,00	13,45	67,25
002972	FACÃO GRANDE	UN	2,00	24,75	49,50
002973	TALHADEIRA ROLIÇA MÉDIA	UN	2,00	15,51	31,02
002974	ARCO DE SERRA PARA CORTE FERRO	UN	2,00	28,26	56,52
002976	ENXADÃO COM CABO	UN	2,00	36,92	73,84
002977	CORTADEIRA COM CABO	UN	2,00	37,50	75,00
002981	ALAVANCA DE FERRO MEDINDO 1 POLEGADA X 1,5M	UN	2,00	89,50	179,00
010271	FURADEIRA	UND	1,00	506,00	506,00
010272	ESCADA COM 3 DEGRAUS	UND	1,00	89,40	89,40
Total da dotação					3.240,63
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES					
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL					
26.782.2601-2026 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01140 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
011778	LAMINA DE SERRA 1º LINHA	UN	3,00	7,13	21,39
Total da dotação					21,39
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
011778	LAMINA DE SERRA 1º LINHA	UN	3,00	7,13	21,39
Total da dotação					21,39

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 01820 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
002985 MARTELO COM CABO MÉDIO	UN	3,00	52,09	156,27
Total da dotação				156,27

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 02560 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	2,00	7,13	14,26
Total da dotação				14,26

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0401-2078 Atividades do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03790 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	7,00	7,13	49,91
Total da dotação				49,91

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 03900 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
002971 LIMA CHATA	UN	5,00	13,45	67,25
011778 LAMINA DE SERRA 1ª LINHA	UN	5,00	7,13	35,65
Total da dotação				102,90
TOTAL				3.606,75
TOTAL GERAL				439.098,46

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.04.122.0401.2013	115.281,03
Cod 00620 Fonte 00000 G.Fonte E	115.281,03
05.002.20.606.2001.2023	24.587,15
Cod 01020 Fonte 00000 G.Fonte E	24.587,15
06.002.26.782.2601.2026	11.220,52
Cod 01140 Fonte 00000 G.Fonte E	11.220,52
07.002.12.361.1201.2032	76.800,16
Cod 01620 Fonte 00103 G.Fonte E	40.377,12
Cod 01630 Fonte 00104 G.Fonte E	16.866,18
Cod 01640 Fonte 00107 G.Fonte E	19.556,86
07.002.12.365.1201.2034	32.037,72
Cod 01820 Fonte 00103 G.Fonte E	7.903,80
Cod 01830 Fonte 00104 G.Fonte E	11.020,70
Cod 01840 Fonte 00107 G.Fonte E	13.113,22
07.002.12.367.1201.2036	8.551,45
Cod 01970 Fonte 00104 G.Fonte E	8.551,45
07.003.12.361.1201.2037	9.170,34
Cod 02040 Fonte 00102 G.Fonte E	9.170,34
09.002.27.812.2701.2043	2.048,15
Cod 02220 Fonte 00000 G.Fonte E	2.048,15

10.002.10.301.1001.2050	19.078,02
Cod 02560 Fonte 00303 G.Fonte E	19.078,02
10.003.10.301.1001.2053	5.106,14
Cod 02710 Fonte 00495 G.Fonte E	5.106,14
10.003.10.301.1001.2054	7.100,90
Cod 02740 Fonte 00495 G.Fonte E	7.100,90
10.003.10.301.1001.2056	9.372,65
Cod 02830 Fonte 00495 G.Fonte E	9.372,65
10.003.10.304.1001.2060	2.806,81
Cod 02980 Fonte 00497 G.Fonte E	2.806,81
11.002.08.243.0801.2063	6.476,97
Cod 03090 Fonte 00934 G.Fonte E	6.476,97
11.004.08.244.0801.2072	4.564,04
Cod 03570 Fonte 00000 G.Fonte E	4.564,04
12.002.04.122.0401.2078	71.226,43
Cod 03790 Fonte 00000 G.Fonte E	71.226,43
13.002.15.452.1501.2081	33.669,98
Cod 03900 Fonte 00000 G.Fonte E	33.669,98

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da

proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 021/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, constante do Procedimento Licitatório nº 031/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2017.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas

ANEXO XI

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação**

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 15/03/2017

Procedimento Licitatório: 031/2017



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Edital: Pregão Presencial nº. 021/2017

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº. 031/2017 referente ao Edital Pregão Presencial nº 021/2017, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, dede 2017.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.